quinta-feira
11
abr/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.201 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas vai repassar R$ 446 milhões para financiar entrada de imóveis junto à Caixa

Investimento vai beneficiar famílias selecionadas para a Entrada do Meu Lar na aquisição de habitação financiada pelo Minha Casa, Minha Vida

Diego Peres/Secom



O Governo do Estado pretende organizar, junto com as construtoras, um feirão onde os beneficiários do subsídio poderão escolher o imóvel e negociar o financiamento junto à Caixa

O Governo do Amazonas e a Caixa Econômica Federal (CEF) assinaram o contrato que viabiliza uma das principais linhas de atendimento do programa Amazonas Meu Lar, o Subsídio Entrada do Meu Lar, no dia 27 de março. A assinatura foi realizada na sede do governo, bairro Compensa, zona oeste de Manaus.

Até 2027, o Governo do Estado pretende repassar R$ 446 milhões ao banco, que fará a prestação de serviços de gestão de recursos e operacionalização do maior programa de habitação da história do Amazonas.

O governador do Amazonas, Wilson Lima, destacou que o programa Amazonas Meu Lar leva em conta que as moradias estejam próximas de farmácias, supermercados, posto de saúde, delegacia, escolas e outros equipamentos públicos.

"O que o Amazonas Meu Lar está trabalhando é com moradias dignas, moradias em que as pessoas possam não só ter o seu lar, mas que elas estejam inseridas na vivência do dia a dia da cidade. Hoje, estamos dando um passo importante nessa parceria com a Caixa Econômica Federal", destacou o governador.

O Governo do Amazonas vai beneficiar as famílias selecionadas para essa linha de atendimento com o valor da entrada para aquisição da unidade habitacional. O imóvel credenciado no Amazonas Meu Lar será financiado com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal.

A Caixa atuará como agente financeiro e operador do subsídio, para possibilitar o acesso das famílias selecionadas pelo programa estadual ao financiamento dos imóveis. Ou seja, além do benefício garantido pelo programa federal, o Governo do Estado vai complementar o valor da entrada da unidade habitacional.

"Sem dúvida nenhuma, todo o investimento de habitação é superimportante porque incentiva diretamente a economia, atua diretamente na geração de emprego, ativa a economia e, no Amazonas, só essa contrapartida de R$ 446 milhões do Governo, permitindo com que você tenha cerca de 13 mil famílias com acesso à moradia, isso gera uma grande ação positiva no sentido de geração de emprego", afirmou o presidente da Caixa, Carlos Vieira.

Amazonas Meu Lar

O Amazonas Meu Lar integra as políticas de habitação e fundiária do Governo do Estado, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb) e execução da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), Superintendência Estadual de Habitação (Suhab) e Secretaria das Cidades e Territórios do Estado do Amazonas (Sect).

O programa encontra-se na fase de fechamento dos dados cadastrais para a seleção das primeiras famílias beneficiadas, conforme os critérios de prioridade definidos. Os beneficiários irão receber do estado um certificado com o valor do subsídio para apresentar à Caixa Econômica na ocasião do financiamento.

Para 2024, o valor do recurso repassado à Caixa será de R$ 115,28 milhões, que pode atender 3,3 mil famílias. Para 2025, serão R$ 124,88 milhões. Para 2026, o valor previsto é de R$ 130,8 milhões, enquanto para 2027, serão R$ 75,04 milhões.

O Programa Amazonas Meu Lar tem a meta de oferecer 24.044 soluções de moradia e regularizar 33 mil imóveis. Está estimado em R$ 4,7 bilhões, somando investimento do Governo do Estado, recursos do FGTS e do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

A previsão é de que os primeiros selecionados para acessar o Subsídio Entrada do Meu Lar sejam convocados no mês de abril, conforme os critérios definidos previamente. O Governo do Estado pretende organizar, junto com as construtoras, um feirão onde os beneficiários do subsídio poderão escolher o imóvel e negociar o financiamento junto à Caixa.

Educa+Amazonas: Governo do Estado destaca projetos para elevar qualidade da educação

Avanços foram destacados no encontro com o ministro da Educação, Camilo Santana, durante lançamento do programa do Governo Federal Pé-de-Meia

Alex Pazuello/Secom



O Educa+Amazonas, lançado em 2021, reforça iniciativas como o ensino de um segundo idioma, o ensino voltado para a sustentabilidade e o acesso a novas tecnologias

O Governo do Amazonas destacou as ações do Educa+Amazonas para o Ministério da Educação, no dia 27 de março. O Educa+Amazonas foi lançado em 2021 e é formado por 13 projetos prioritários que reforçam, entre outras iniciativas, o ensino de um segundo idioma, o ensino voltado para a sustentabilidade e o acesso a novas tecnologias.

Por meio do Educa + Amazonas, o Estado ampliou o Ensino Bilíngue para estudantes da rede estadual. Atualmente, 10 escolas oferecem o ensino de um segundo idioma, atendendo 6,4 mil alunos com o ensino de Inglês, Espanhol, Francês, Japonês e Tukano (escola indígena). Somando os 1 mil contemplados do projeto Jovem Bilíngue, o Estado beneficia 7,4 mil alunos com a oferta de ensino de um segundo idioma.

No encontro com o ministro da Educação, Camilo Santana, para o lançamento do Programa Federal Pé-de-Meia, que deve beneficiar 74,6 mil estudantes da rede estadual, o governador do Amazonas, Wilson Lima, destacou que o trabalho é fruto do comprometimento do governo com a educação, visando o futuro desses alunos no mercado de trabalho e no impacto que a formação de profissionais qualificados pode trazer para o desenvolvimento econômico do estado.

"A educação pública tem avançado. A nossa equipe da Secretaria de Educação tem se empenhado muito para que a gente possa implementar programas como Jovem Bilíngue. O estado do Amazonas é referência nacional. Tudo isso é resultado do comprometimento e do entendimento que temos sobre a importância da educação. Da mesma forma que a gente tem implementado os laboratórios Makers, e tem feito um esforço para garantir o passe livre estudantil", disse o governador.

Outra novidade anunciada pelo governador do Amazonas neste ano, é um projeto que está em fase de elaboração pela Secretaria de Estado de Educação para o oferecimento de cursos intercâmbios aos estudantes da rede estadual. A proposta, que terá a parceria com embaixadas e outras instituições, deverá levar alunos da 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, de escolas com ensino bilíngue, para países de línguas inglesa e espanhola, por exemplo.



Espaço Maker

Os laboratórios oferecem equipamentos para o aprendizado de robótica, programação, impressão 3D, eletrônica, produção de áudio e vídeo, marcenaria e produção artística, ampliando o conhecimento dos alunos em diversas áreas. São 83 salas do tipo entregues em escolas da rede, beneficiando aproximadamente 54 mil alunos, na capital e no interior. São 40 Espaços Makers na capital e 43 no interior. Somente no início do ano letivo de 2024, foram 32 Salas Maker inauguradas com investimento de R$ 10,9 milhões do Estado.

Educação e sustentabilidade

Com aproximadamente R$ 5 milhões em investimentos, a primeira unidade da Escola da Floresta já está com 80% de obras concluídas na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Uatumã, em São Sebastião do Uatumã (a 247 quilômetros de Manaus) e deverá ser entregue ainda no primeiro semestre de 2024. A Escola da Floresta busca ampliar o olhar sobre a Educação Ambiental a partir de modelos de sustentabilidade socioambiental, com o desenvolvimento de tecnologias apropriadas. Outras três também estão previstas em Presidente Figueiredo, Beruri e Carauari.

Além do "Educa+Amazonas", o Governo do Amazonas tem possibilitado o Passe Livre Estudantil, uma luta histórica dos estudantes da rede pública. A gratuidade no transporte público atende 170 mil alunos das redes estadual e municipal de educação. O Estado já repassou ao Município de Manaus, R$ 258,2 milhões desde janeiro de 2022, quando iniciou a vigência do primeiro convênio. Somente para 2024, o valor do repasse é de R$ 120 milhões.

E com o "CNH na Escola" oferece, de forma gratuita, aulas de legislação de trânsito, ministradas pelos profissionais do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM) ao longo dos 3 anos do Ensino Médio. Quatro escolas receberam o projeto piloto e 138 alunos concluíram o curso em 2023.

No aniversário de Rio Preto da Eva, Governo do Estado faz entregas que somam R$ 4,5 milhões

Nas comemorações, foram inaugurados a unidade do PAC móvel e centro de videomonitoramento, e entregues a sede da Apae revitalizada e fomentos para o setor primário

Alex Pazuello/Secom



Em Rio Preto da Eva foi inaugurado o 22º PAC do estado, sendo a sétima unidade móvel entregue, desde 2019, com serviços da Sejusc e outras secretarias estaduais e instituições parceiras

O Governo do Amazonas realizou, no dia 30 de março, entregas em Rio Preto da Eva (a 57 quilômetros de Manaus), que somam R$ 4,5 milhões para o município, incluindo a inauguração de uma unidade móvel do Pronto Atendimento ao Cidadão (PAC), a reforma e ampliação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) e entregas para o setor primário.

"Isso transforma a vida das pessoas, porque quem mora no interior do estado, quem mora em um município produtor, como Rio Preto da Eva, só precisa do suporte, das condições necessárias do Governo do Estado", destacou o governador Wilson Lima. "São entregas como essas que fomentam a economia e fazem com que isso daqui efetivamente aconteça", reforçou.

Parte das entregas foram feitas no Ginásio Poliesportivo Dayson Siqueira Pinto, durante a abertura da Festa da Piscicultura, realizada para comemorar os 42 anos de criação do município. Rio Preto fez aniversário no dia 31 de março.

"Rio Preto fica muito agradecido pela parceria que tem com o governador Wilson Lima, que nunca faltou como governador para dar todo o apoio a nossa administração. Hoje, temos um município que cresce dia a dia a agricultura e nós temos essa parceria", reconheceu o prefeito Anderson Souza, que também preside a Associação Amazonense dos Municípios do Amazonas.

Cidadania e promoção social

No município, foi inaugurada uma unidade tipo móvel do PAC, que oferece serviços da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc) e outras secretarias estaduais e instituições parceiras. Este é o 22º PAC do estado, a sétima unidade móvel entregue desde 2019.

O Governo do Amazonas entregou, ainda, a revitalização da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), contemplada no edital 001/2022 do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS). O espaço recebeu pintura, reforma elétrica e hidráulica, iluminação externa, adequação dos banheiros para Pessoas com Deficiência (PCDs) e reparos nas salas.

Também foi entregue o Sistema de Câmeras de Vigilâncias da cidade, que será administrado pela Guarda Municipal. Com 30 câmeras, a previsão é reduzir em até 80% os índices de violência nas áreas monitoradas. O governador assinou um convênio para que a guarda receba treinamento das Forças de Segurança do Estado e explicou que o sistema deverá ser integrado ao Centro Integrado de Comando e Controle (CICC). A iniciativa é fruto de emenda parlamentar de R$ 500 mil do deputado estadual Péricles paga pelo Estado.

Mais ações

Foram repassados para a prefeitura dois trailers, que serão usados para comercializar produtos derivados da laranja e artesanato local. A iniciativa foi uma articulação da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (Ciama) junto à Sejusc. O Estado fortalece a cidade que é a maior produtora de laranja do estado oferecendo capacitações e gerando renda. Em três anos, 191 agricultores já foram capacitados somente na cadeia de citros.

Por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror), o Governo do Amazonas entregou 900 mudas de café e 900 de citros (laranja e limão) para 60 produtores; 20 kits pescador; 15 mil alevinos de tambaqui; dois kits de casas de farinha a sindicatos; e 3,5 toneladas de alimentos a instituições sociais por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), adquiridos de produtores locais.

E pelo Instituto de Desenvolvimento de Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam), foram entregues, ainda, 241 documentos (200 Cartões do Produtor Primário, 16 Cadastros Nacionais da Agricultura Familiar e 25 Cadastros de Criadores de Abelha sem Ferrão).

Além disso, por meio da Agência de Fomento do Amazonas (Afeam), foram liberados, aproximadamente, R$ 1 milhão, entre operações de crédito a empreendedores para aquisição de equipamentos, expansão de operações e fortalecimento de atividades; e a entrega de cartas de anistia de débitos ainda como parte das ações emergenciais do Estado em resposta à estiagem.

A Fundação Estadual dos Povos Indígenas (Fepiam) realizou a 3ª Feira da Agricultura Familiar, com 50 indígenas de etnias, incluindo Kokama, Sateré-Mawé, Marubo, Tikuna, Tucano, Baré e Mura.

A Carteira Nacional do Artesão, emitida pela Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo (Setemp), foi entregue na ocasião, beneficiando 30 artesãos indígenas.

Saúde realizou 1,8 mil cirurgias de catarata em 40 dias de mutirão

Evandro Seixas/SES-AM



Mutirão promove agilidade e amplia acesso da população aos procedimentos, com retorno positivo dos pacientes, que destacam a rapidez no atendimento

Também foram realizados 126 procedimentos na área de Ginecologia, 101 em Mastologia e 26 em Proctologia, que prosseguem até final de abril

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), realizou 1,8 mil cirurgias de catarata no mutirão de cirurgias no Hospital Delphina Aziz, na zona norte, de 23 de fevereiro a 30 de março. Também foram realizados, em 40 dias, 126 procedimentos na área de Ginecologia, 101 em Mastologia e 26 em Proctologia, que prosseguem até final de abril.

A secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud, destacou a importância da ação para dar agilidade aos atendimentos e ampliar o acesso da população aos procedimentos. "A determinação do governador Wilson Lima é ampliar o acesso da população em todas as ações da rede estadual de saúde", ressaltou.

Ela observou que, além do mutirão, o Hospital Delphina Aziz realiza, em média, 1.300 cirurgias por mês, em diversas especialidades, sendo 330 somente de catarata. A secretária disse, ainda, que o retorno dos pacientes, elogiando a rapidez no atendimento, é algo reconfortante para todos os agentes de saúde. "Existe um retorno muito positivo a essa ação. Estamos muito contentes em ver a resposta dos pacientes, o sorriso no rosto dos nossos usuários", frisou.



O diretor executivo do hospital, Anderson Barros, disse que a equipe organizou todo um processo para a realização do mutirão de cirurgias. "Tudo foi feito com muito cuidado e empenho. A equipe se engajou e está realizando um trabalho com um excelente índice de produção e qualidade", afirmou.

Pacientes atendidos

Emocionado, Moisés Batista, 69, contou que estava fazendo a cirurgia de catarata no olho direito e, após o procedimento, vai aguardar o tempo determinado pelo médico para realizar o procedimento no lado esquerdo. "Eu me sinto bem, alegre e satisfeito. Agradeço à Secretaria de Saúde, ao Governo, hoje, graças a Deus, muita gente está se operando e se dando bem", comentou.

Outra paciente, Ana Maria, 61, relatou que começou a sentir problemas na visão há cinco anos, porém nunca tinha procurado atendimento médico. Após uma consulta de rotina, a médica a encaminhou para o procedimento. Em pouco tempo, ela foi chamada para fazer a cirurgia de catarata.

"Eu não via uns dois metros longe da minha vista, eu já não enxergava mais. Hoje, eu posso olhar, posso até ler a minha Bíblia. Estou me sentindo muito bem. Estou ansiosa, porque estou feliz. Já fiz até um propósito: quando voltar da minha segunda cirurgia, vou cortar meu cabelo para doar", prometeu.

quinta-feira
11
abr/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.201 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VANDERLEI ALVINO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
MARIA NEBLINA MARÃES

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados3
Decretos nominais....9

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil....1
Procuradoria Geral do Estado - PGE1
Vice Governadoria....1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM....2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC....5
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC....6
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP7
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP....7
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA....8
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC....8
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS9
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA....9
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR....10
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI10
Centro de Serviços Compartilhados – CSC11
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC12
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM12
Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC13
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB13
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM....13
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM14
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF14
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM15
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ....15
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP15
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM....16
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV16
Universidade do Estado do Amazonas - UEA....16
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS18
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA18
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS18
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR....19
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS19
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC....19

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Anori1
Santa Isabel do Rio Negro1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Instituto de Saúde da Criança - ICAM....1
Empresas Privadas1

NESTA EDIÇÃO: 46 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

DECRETO N.º 49.277, DE 11 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE pensão mensal à **DELCILENILCI MENEZES GOMES** e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do Acórdão da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0615605-24.2015.8.04.0001;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 00370/2024, encaminhada pelo Ofício n.º 00497/2024-PJC-Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004421/2024-06,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida à **DELCILENILCI MENEZES GOMES**, pensão mensal no valor de 2/3 (dois terços) do salário mínimo vigente, a ser paga até 17/01/2035, data em que o *de cujus* completaria 25 (vinte e cinco) anos de idade.

Parágrafo único. Após a data estabelecida no *caput* deste artigo, a pensão será reduzida para 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente e deverá ser paga até 17/01/2075, data em que o *de cujus* completaria 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174214

DECRETO Nº 49.278, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.706.294 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 49.278, DE 11 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 126 3264 2532 - Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
	0001	A	2.706.294	4490				100.000,00		
	0001	A	2.706.294	4490				500.000,00		
			TOTAL					600.000,00		
			TOTAL POR SECRETARIA							600.000,00

Protocolo 174215

DECRETO Nº 49.279, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$81.052,73 (OITENTA E UM MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.605.123 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem - Apoio, Auxílio ou Assistência Financeira - Alocação Vinculada, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 49.279, DE 11 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.605.123	3190	14.674,34					
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2247 - Operacionalização da Rede de Atenção às Condições Crônicas										
	0011	A	1.605.123	3390				1.885,87		
	0011	A	1.605.123	3390				64.492,52		
			TOTAL		14.674,34			66.378,39		
			TOTAL POR SECRETARIA							81.052,73

Protocolo 174216

DECRETO Nº 49.280, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$662.736,07 (SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.280, DE 11 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.500.100	3390			288.936,07				
3311 SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES											
10 302 3311 2164 - Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades											
	0011	A	1.500.100	3390			373.800,00				
			TOTAL				662.736,07				
			TOTAL POR SECRETARIA								662.736,07

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.500.100	9999	662.736,07
			TOTAL		662.736,07
			TOTAL POR SECRETARIA		662.736,07

Protocolo 174217

DECRETO Nº 49.281, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.281, DE 11 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3235 AMAZONAS SOCIAL											
08 244 3235 2748 - Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social, Benefícios Eventuais e Gestão do SUAS											
	0011	A	1.501.160	3341			3.000.000,00				
			TOTAL				3.000.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								3.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.501.160	9999	3.000.000,00
			TOTAL		3.000.000,00
			TOTAL POR SECRETARIA		3.000.000,00

Protocolo 174218

DECRETO Nº 49.282, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$179.214,20 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.602.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 49.282, DE 11 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 GESTÃO SUS										
10 121 3231 2508 - Fortalecimento do Planejamento, Regionalização e Projetos em Saúde										
	0001	A	2.602.231	3390			179.214,20			
			TOTAL				179.214,20			
			TOTAL POR SECRETARIA							179.214,20

Protocolo 174219

DECRETO Nº 49.283, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 49.283, DE 11 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
24 722 3283 2094 - Modernização e Operacionalização da TV e Rádio Encontro das Águas										
	0001	A	2.501.201	3390			34.000,00			
			TOTAL				34.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							34.000,00

Protocolo 174220

DECRETO Nº 49.284, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$4.303.453,77 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.284, DE 11 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 032 0056 2055 - Fiscalização Externa da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais e Municipais										
	0001	A	1.500.100	4490				18.000,00		
01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa										
	0001	A	1.500.100	4490				58.788,00		
			TOTAL					76.788,00		
			TOTAL POR SECRETARIA							76.788,00

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02701 FUNDO DE APOIO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa										
	0001	A	1.759.285	4490				100.000,00		
			TOTAL					100.000,00		
			TOTAL POR SECRETARIA							100.000,00

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.201	3390			657.050,00			
			TOTAL				657.050,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							657.050,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3311 SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311 2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia										
	0011	A	1.500.121	3390			367.669,00			
			TOTAL				367.669,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							367.669,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

13 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

0001	A	1.501.160	3390			6.208,33				
		TOTAL				6.208,33				

TOTAL POR SECRETARIA 6.208,33

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3247 PACTO PELA VIDA

14 422 3247 2459 - Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

0001	A	1.501.119	3390			1.500.000,00				
0001	A	1.761.118	3390			300,00				
		TOTAL				1.500.300,00				

TOTAL POR SECRETARIA 1.500.300,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 361 3283 2710 - Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental

0011	A	1.550.227	3390			1.491.782,44				
		TOTAL				1.491.782,44				

TOTAL POR SECRETARIA 1.491.782,44

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

24 722 3283 2094 - Modernização e Operacionalização da TV e Rádio Encontro das Águas

0001	A	1.500.121	3390			23.656,00				
		TOTAL				23.656,00				

TOTAL POR SECRETARIA 23.656,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3235 AMAZONAS SOCIAL

08 244 3235 2070 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS

0001	A	1.501.160	4490					80.000,00		
		TOTAL						80.000,00		

TOTAL POR SECRETARIA 80.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 4.303.453,77

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

01 032 0056 2055 - Fiscalização Externa da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais e Municipais

0001	A	1.500.100	3390				18.000,00			

01 126 0056 2056 - Desenvolvimento e Integração de Sistemas de Controle Informatizados

0001	A	1.500.100	3390				26.128,00			

01 128 0056 2093 - Escola de Contas Públicas do TCE

0001	A	1.500.100	3390				32.660,00			
		TOTAL					76.788,00			

TOTAL POR SECRETARIA 76.788,00

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02701 FUNDO DE APOIO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa

0001	A	1.759.285	3390				100.000,00			
		TOTAL					100.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 100.000,00

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 122 3264 1217 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Sistema de Segurança Pública

0001	P	1.501.201	4490				657.050,00			
		TOTAL					657.050,00			

TOTAL POR SECRETARIA 657.050,00

11000 CASA CIVIL
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3235 AMAZONAS SOCIAL

14 422 3235 2633 - Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social

0001	A	1.761.118	3350				300,00			

14 422 3235 2818 - Transferência de Recursos Financeiros para o Combate à Pobreza e Promoção da Redução das Desigualdades Sociais

0001	A	1.501.119	3350				1.500.000,00			
		TOTAL					1.500.300,00			

TOTAL POR SECRETARIA 1.500.300,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2247 - Operacionalização da Rede de Atenção às Condições Crônicas

0011	A	1.500.121	3390				367.669,00			
		TOTAL					367.669,00			

TOTAL POR SECRETARIA 367.669,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
13 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.160	3390			6.208,33			
			TOTAL				6.208,33			
			TOTAL POR SECRETARIA							6.208,33

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 2548 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
	0001	A	1.550.227	3390			1.491.782,44			
			TOTAL				1.491.782,44			
			TOTAL POR SECRETARIA							1.491.782,44

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.500.121	3390			23.656,00			
			TOTAL				23.656,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							23.656,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08 244 3235 2070 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS										
	0001	A	1.501.160	3390			80.000,00			
			TOTAL				80.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							80.000,00
			TOTAL DAS ANULAÇÕES							4.303.453,77

Protocolo 174221

DECRETO Nº 49.285, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$5.616.856,00 (CINCO MILHÕES**, **SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.285, DE 11 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
15 451 3300 1565 - Investimentos em Infraestrutura										
	0007	P	2.754.271	4490				5.616.856,00		
			TOTAL					5.616.856,00		
			TOTAL POR SECRETARIA							5.616.856,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
28 845 3229 2520 - Captação de Recursos para Constituir o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas										
	0001	A	2.754.271	4590				5.616.856,00		
			TOTAL					5.616.856,00		
			TOTAL POR SECRETARIA							5.616.856,00

Protocolo 174224

DECRETO Nº 49.286, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$14.974,25 (QUATORZE MIL**, **NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.285 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 49.286, DE 11 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
14 128 3269 2584 - Formação e Aperfeiçoamento dos Defensores Públicos e dos Servidores da DPE										
	0001	A	2.501.285	3390			488,00			
	0001	A	2.501.285	4490				14.486,25		
			TOTAL				488,00	14.486,25		
			TOTAL POR SECRETARIA							14.974,25

Protocolo 174222

DECRETO Nº 49.287, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$849.437,11 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.750.130 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 49.287, DE 11 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26 782 3300 1280 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
	0001	P	1.750.130	4490				849.437,11		
			TOTAL					849.437,11		
TOTAL POR SECRETARIA										849.437,11

Protocolo 174223

DECRETO Nº 49.288, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.288, DE 11 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11101 CASA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.100	3190	500.000,00					
			TOTAL		500.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.100	3190	500.000,00					
			TOTAL		500.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

Protocolo 174225

DECRETO Nº 49.289, DE 11 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE sobre a criação de Grupo de Trabalho no âmbito do Gabinete do Governador, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a necessidade do Gabinete do Governador em promover o aprimoramento de suas atividades, bem como de seus servidores;

CONSIDERANDO a urgência no atendimento das demandas do Chefe do Executivo Estadual, bem como a necessidade em possuir meios para subsidiar suas decisões com maior rapidez, auxiliar a integração de órgãos e entidades da administração direta e indireta da administração pública estadual, por meio de identificação de ações e articulação de ações complementares;

CONSIDERANDO que o artigo 90, inciso X, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, estabelece que poderá ser concedida ao funcionário, na forma regulamentar, gratificação pela participação em comissão, grupo de trabalho ou grupo especial de assessoramento técnico, de caráter transitório;

CONSIDERANDO, ainda, o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002530/2024-09,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica criado Grupo de Trabalho no âmbito do Gabinete do Governador do Estado, com as seguintes finalidades:

I - identificar os principais processos que circulam no gabinete para mapeamento;

II - estudar metodologias para otimizar a organização na agenda do Governador do Estado;

III - promover estudo quanto às vias de melhorias no atendimento e verificação de processos e atos administrativos;

IV - mapear e planejar funções, tarefas e atribuições, objetivando maior eficiência do gabinete;

V - apresentar levantamento da necessidade de participação anual de servidores do gabinete em cursos e treinamentos.

Art. 2.º O Grupo de Trabalho instituído por este Decreto tem a seguinte composição:

I - 01 (um) Presidente;

II - 01 (um) Vice-Presidente;

III - 05 (cinco) Coordenadores;

IV - 05 (cinco) membros destinados ao apoio técnico-operacional;

V - 05 (cinco) membros destinados ao apoio técnico-específico;

VI - 05 (cinco) membros destinados ao apoio técnico-documental.

Art. 3.º Os integrantes do Grupo de Trabalho criado por este Decreto perceberão a gratificação prevista no artigo 19, parágrafo único, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015 e a gratificação prevista no inciso X do artigo 90 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, nos valores constantes do Anexo Único da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, nos níveis abaixo especificados:

I - os membros referidos nos inciso I e II do artigo 2.º perceberão a gratificação no valor correspondente ao artigo 19, parágrafo único, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - os membros referidos no inciso III do artigo 2.º perceberão a gratificação no valor correspondente ao nível 15 do Anexo Único da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008;

III - os membros constantes do inciso IV do artigo 2.º perceberão a gratificação no valor correspondente ao nível 14 do Anexo Único da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008;

IV - os membros constantes do inciso V do artigo 2.º perceberão a gratificação no valor correspondente ao nível 13 do Anexo Único da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008;

V - os membros constantes do inciso VI do artigo 2.º perceberão a gratificação no valor correspondente ao nível 11 do Anexo Único da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Art. 4.º Os membros do Grupo de Trabalho desenvolverão as atividades inerentes ao objeto do presente Decreto cumulativamente com as atribuições exercidas em seus funções de origem.

Art. 5.º O período de duração do Grupo de Trabalho instituído por este Decreto é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 6.º As despesas decorrentes do disposto neste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Estado da Casa Civil, consignada no orçamento do Poder Executivo.

Art. 7.º Este Decreto entra vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174226

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 117/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIA MONTEIRO FIALHO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174227

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 514/2023-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria exarada na Resposta Técnica n.º 205/2023-NTJ-DGRH/SES-AM do Núcleo Técnico Jurídico da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 28 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.012415/2023-61, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o servidor **ANDERSSON NASCIMENTO BARRETO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula n.º 162.197-1B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174228

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 136/2023-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001463/2023-24, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a contar de 02 de março de 2023, pelo prazo de doze meses, com ônus para o órgão de origem, o servidor **EDNILSON AYRES BELTRÃO**, ocupante do cargo de Pedagogo PD40.MSC-II, Matrícula n.º 128.258-1G, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174229

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 201/2023-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002069/2023-03, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a contar de 1.° de abril de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o servidor **FELIPE MENEZES DE MORAES**, ocupante do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, Matrícula n.º 254.066-5A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174230

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 107/2023-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001269/2023-49, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a contar de 15 de fevereiro de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o servidor **JERRIMAR NOGUEIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula n.º 164.444-0B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174231

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 456/2023-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006132/2023-80, resolve

CONSIDERAR PRORROGADA a disposição, a contar de 24 de agosto de 2023, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da servidora **JESUÍNA LUZIANE AZEVEDO MARTINS**, ocupante do cargo de Professor PF20.MSC-II e Professor PF40-LPL-IV, Matrículas n.ºs 164.790-3B/C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174232

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 266/2023-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002978/2023-41, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de abril de 2023, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o servidor **WALBER GONÇALVES FERREIRA**, ocupante dos cargos de Professor PF40.LPL-IV e de Professor PF20.LPL-IV, Matrículas n.ºs 219.134-2A/B, respectivamente, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174233

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 395/2023-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005165/2023-03, resolve

CONSIDERAR PRORROGADA a disposição, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a contar de 02 de março de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **JANDER DE LIMA LASMAR**, ocupante do cargo de Professor, PF20-ESP-III, Matrícula n.º 149.433-3A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174234

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 089/2023-GP da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001067/2023-05, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a contar de 1.º de fevereiro de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o servidor **MARCELO BRENO PORTO DIAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 243.948-4A, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital "Adriano Jorge".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174235

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 053/2024-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor EURANEY DA SILVA COSTA, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001036/2024-27, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO, no período de 10/02/2023 a 09/02/2024, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, o servidor **EURANEY DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca PNF.ABL-III, Matrícula n.º 166.111-6A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174236

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 0656/2023-GP da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013241/2023-54, resolve

CONSIDERAR PRORROGADA a disposição junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a contar de 1.º de setembro de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **ALEX ANTÔNIO CAMPÊLO DE LIMA**, ocupante do cargo de Pedagogo, PD20.LPL-IV, Matrícula n.º 239.816-8A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174237

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 676/2023-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria, exarada no o Parecer n.º 1104/2023-ASJUR/SSP-AM, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010803/2023-08, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 10 de dezembro de 2023, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **DANIEL CASTRO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Operacional III, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 242.070-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174238

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.° 677/2023-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria, exarada no Parecer n.º 680/2023-AJUR/SEINFRA, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Infraestrutura.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010807/2023-96, resolve

CONSIDERAR PRORROGADA a disposição, a contar de 1.º de agosto de 2023, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **MARCELO CELSO BASTOS DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Engenheiro I, Nível 1, Referência 1, Matrícula n.º 051.566-3F, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174239

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 448/2023-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005873/2023-44, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 10 de junho de 2023, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, na Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos, com ônus para o órgão de origem, do servidor **HAMILTON LIMA DO CARMO FERMIN**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, Matrícula n.º 149.092-3A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174240

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **ANA CLÁUDIA ROMERO REYES**, da Secretaria de Estado de Saúde, pleiteando licença remunerada para cursar Residência Médica em Cardiologia e Ecocardiografia;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde no Parecer n.º 4.487/2022-ASSJUR;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da Procuradoria Geral do Estado exarada no Parecer-Chefia n.° 00021/2024-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.002587/2020-60, resolve

CONSIDERAR AUTORIZADO, nos termos do artigo 116, §§ 1.º e 2.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento da servidora **ANA CLÁUDIA ROMERO REYES**, Matrícula n.º 249.195-8A, ocupante do cargo de Médico Graduado, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a fim de cursar Residência Médica em Cardiologia e Ecocardiografia na Universidade Federal de São Paulo, no período de 01/03/2020 a 28/02/2022 e 16/03/2022 a 15/03/2024, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174241

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 379/2023-GR/UEA do Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas solicitando a liberação dos servidores **JEANE RIBEIRO RODRIGUES ASSAYAG**, **JENNER REIS CARNEIRO**, **MARIA ELANE GARCIA PIEDADE**, **RAIMUNDO WALBER BARROS FERREIRA**, **SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA**, **IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO**, **JEMUEL ARAÚJO DA SILVA E SÉRGIO RODRIGUES DE ANDRADE**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar para cursarem Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO que o Termo de Convênio n.º 022/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e a Universidade do Estado do Amazonas, na Cláusula Terceira prevê o afastamento de Professores aprovados no processo seletivo, no período de 24 (vinte e quatro) meses;

CONSIDERANDO os Termos de Compromisso assinados pelos servidores às fls. 164 a 179;

CONSIDERANDO a informação da Secretaria Executiva de Educação e Desporto Escolar atestando que os afastamentos não implicarão em substituição, nem acarretarão ônus para aquele Órgão;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar contida no Parecer n.º. 2.181/2023-ASSJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, por intermédio do Parecer n.º 2.240/2023-CTA/SEAD e da Procuradoria Geral do Estado exarada no Parecer n.º 00015/2024-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.009814/2023-02, resolve

CONSIDERAR AUTORIZADO, nos termos dos artigos 66 e 101, IX, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, combinado com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, e artigo 116, §§, 1.º e 2.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento dos servidores abaixo especificados, pertencentes ao Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a fim de cursarem Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA/UEA, na Universidade do Estado do Amazonas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02 de maio de 2023, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

NOME	CARGO/MATRÍCULA	MUNICÍPIO
JEANE RIBEIRO RODRIGUES ASSAYAG	PROFESSOR, 4.ª CLASSE, PF40-LPL-IV, MATRÍCULA N.º 221.661-2D	PARINTINS
JENNER REIS CARNEIRO	PROFESSOR, 4.ª CLASSE, PF20-LPL-IV, MATRÍCULA N.º 187.929-4E	
MARIA ELANE GARCIA PIEDADE	PROFESSOR, 3.ª CLASSE, PF20-ESP-III, MATRÍCULA N.º 187.607-4C	
RAIMUNDO WALBER BARROS FERRREIRA	PROFESSOR, 3.ª CLASSE, PF40-ESP-III, MATRÍCULA N.º 227.831-6A	

SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR, 4.ª CLASSE, PF20-LPL-IV, MATRÍCULA N.º 235.308-3A	
IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO	PROFESSOR, 3.ª CLASSE, PF20-ESP-III, MATRÍCULA N.º 124.820-0F/D	MANAUS
JEMUEL ARAÚJO DA SILVA	PROFESSOR, 4.ª CLASSE, PF20-LPL-IV, MATRÍCULA N.º 252.974-2A	
SÉRGIO RODRIGUES DE ANDRADE	PROFESSOR, 3.ª CLASSE, PF20-ESP-III, MATRÍCULA N.º 030.277-5D	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174242

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **TAIANA SOUZA DA SILVA**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar pleiteando licença remunerada para cursar Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado pela servidora à fl. 84;

CONSIDERANDO a informação da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar atestando que o afastamento não implicará em substituição nem acarretará ônus para aquele Órgão;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar contida no Parecer n.º. 2.598/2023-ASSJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Administração e Gestão, por intermédio do Parecer n.º 2.343/2022-CTA/SEAD e da Procuradoria Geral do Estado exarada no Parecer Chefia n.º 00047/2024-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.021133/2023-58, resolve

AUTORIZAR, nos termos dos artigos 66 e 101, IX, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, combinado com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, e artigo 116, §§, 1.º e 2.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento da servidora **TAIANA SOUZA DA SILVA**, Matrícula n.º 217.134-1A, ocupante do cargo de Professor, 3.ª Classe, PF40-ESP-III, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a fim de cursar Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, na Universidade Luterana do Brasil, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174243

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005620-34.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para reconhecer o direito líquido e certo do Impetrante **HERNANDE CORREIA MARQUES**, de ser promovido ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º de abril de 2023, sem efeitos patrimoniais retroativos, nos termos da Súmula n.º 271, do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02073/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004581/2024-55, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas ***a e c***, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea ***a***, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **HERNANDE CORREIA MARQUES (13939)**, Matrícula n.º 149.954-8 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174244

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 21 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, promoveu a policial militar **ELIANE CAVALCANTE DA SILVA**, à graduação de 3.º Sargento PM, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4006193-72.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO que a Impetrante aceitou a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas no mencionado *mandamus*, devidamente homologada pelo Exmo. Desembargador;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Oficio n.º 04726/2023, no sentido de efetuar o cumprimento da decisão definitiva nos autos judiciais;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007189.2023-05, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 21 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu a Cabo PM **ELIANE CAVALCANTE DA SILVA (20250)**, Matrícula 205.004-8 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Cabo PM **ELIANE CAVALCANTE DA SILVA (20250)**, Matrícula 205.004-8 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174245

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 42, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.042438/2023-01, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **CINTIA MATOS BRITO**, Matrícula n.º 240.187-8A, do cargo de Assistente Técnico PNM.AN-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 174246

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Parecer n.º 00053/2024-PPC/PGE da Procuradoria Geral do Estado, exarado às fls. 63/65, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.024984/2021-74, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de outubro de 2021, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **RAFAELLA DA ROCHA REBOUÇAS**, Matrícula n.º 208.581-0G, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 174247

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Parecer Chefia n.º 00005/2024-PPC/PGE exarado às fls. 56/58, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.020617/2023-93, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de novembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **JANAINA SILVA TIRAPELLE VIEIRA**, do cargo de Perito Legista, Matrícula n.º 211.071-7A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 174248

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 081/2024 - DPA-8/PMAM, subscrito pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.003969/2024-55, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 26 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Ofício do Estado, edição da mesma data, página 7, que exonerou e nomeou servidores de cargos de provimento em comissão da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 27, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

EXONERAÇÃO		
NOME	CARGO	SIMB.
DANIEL SABOIA DOS SANTOS SOUZA	Assessor II	AD-2
RODRIGO PEROTE MASCARENHAS	Assessor IV	AD-4
NOMEAÇÃO		
NOME	CARGO	SIMB.
ANDERSON LEONARDO MOZEIKA	Assessor II	AD-2
DANIEL SABOIA DOS SANTOS SOUZA	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174249

(*) DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 267/2023-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002982/2023-00, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a contar de 1.º de abril de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o servidor **ALESSANDRO LUCIO CRISTO DE MELO**, ocupante do cargo de Professor, PF20.MSC-II, Matrícula n.º 175.964-7C/D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de abril de 2024.

Protocolo 174250

(*) RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

17. Nome e cargo: RICARDO MENDES LASMAR, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 06 a 09 de maio de 2024 - Participação do Evento V Fórum Novo Saneamento, a ser realizado nos dias 07 a 08 de maio de 2024, na cidade de São Paulo/SP.
Referência Processo n.º 01.06.011209.000533/2024-97-SIGED.
CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 09 de abril de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

(*) Item 17 reproduzido por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de abril de 2024.

Protocolo 174251




ATENDIMENTO DA
IMPRENSA OFICIAL
Saiba mais:
2101-7500/7508
www.imprensaoficial.am.gov.br
segunda a sexta-feira, das 8h às 17h
Rua Doutor Machado, 86 - Centro
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

quinta-feira
11
abr/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.201 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA N.º 0002/2024-SEFCC

AUTORIZA concessão de adiantamento.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n.° 01.01.011101.003665/2024-91, do Pedido de Adiantamento n.°0002/2024,

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 65, 68 e 69, da Lei n.º 4.320, de 17.03.1964,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do art. 6º, inciso "I", do Decreto nº 42.655, de 21.08.2020.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para o(a) servidor(a) MARCUS ANTONIO DA ROCHA, ASSESSOR I AD-1, matrícula 237426-9A, no valor global de R$ 1.000,00 (hum mil reais), de acordo com o inciso "I" do artigo 6º do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020, conforme demonstrativo em anexo, para atender a demanda de compra de materiais e/ou serviços, sendo R$ 1.000,00 (hum mil reais), no elemento de despesas 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

II - ESTABELECER , de acordo com os artigos 8º e 9º do Decreto n° 42.655, de 21.08.2020, que o prazo de aplicação deste Adiantamento é de 90 (noventa) dias, não devendo ultrapassar o término do exercício financeiro; e o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação da respectiva Prestação de Contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador à Tomada de Contas se não o fizer neste prazo;

III - ORIENTAR os tomadores de adiantamentos que as Prestações de Contas deverão ser formalizadas mediante as normas estabelecidas no referido Decreto.

IV - DETERMINAR ao setor competente à liberação do recurso ao tomador.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de Abril de 2024.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 173879

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 054/2024-GPGE

EXONERA servidora ocupante de cargo em comissão que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

EXONERAR a pedido, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024, **EUCILENE ANDRADE DE CARVALHO ESPÍRITO SANTO**, Matrícula n.º 196.161-6 F, do cargo em comissão de Assessor Contábil, AD-1, do quadro da Procuradoria Geral do Estado, excluindo-a, em consequência, da relação da Portaria n.º 089/08-GPGE, na qual consta com a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas no nível 15 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 05 de abril de 2024

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 173815

PORTARIA N.º 055/2024-GPGE

CONCEDE férias à Procuradora do Estado que menciona e **DESIGNA** o substituto.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - CONCEDER à Procuradora do Estado, Chefe da Procuradoria de Execuções Fiscais-PROEF, **KALINA MADDY MACÊDO COHEN**, 17 (dezessete) dias de férias referentes ao 1.º Período de 2024, a serem usufruídos no período de 03 a 19 de abril de 2024.

II - DESIGNAR a Procuradora do Estado **KARLA BRITO NOVO** para, em substituição, no período a que se refere o item I, exercer a função de Chefe da Procuradoria de Execuções Fiscais-PROEF.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 05 de abril de 2024

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 173817

PORTARIA N.º 056/2024-GPGE

ATRIBUI Gratificação de Função de Assistente de Chefia ao servidor que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

ATRIBUIR, a contar de 01 de abril de 2024, ao servidor **FELIPE ALCANTARA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 266.560-3 A, do quadro efetivo da Procuradoria Geral do Estado, a Gratificação de Função de Assistente de Chefia, especificada no Art. 8.º §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 167, de 20 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 08 de abril de 2024

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 173821

Vice Governadoria

RESENHA Nº 02/2024 - AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS DA SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691, DE 16 MAIO DE 2019, MODIFICADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 40.738, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A Secretaria Geral da Vice-Governadoria, considera autorizado o pagamento de diárias dos servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **RICARDO SANTOS MACHADO DE SOUSA**, Assessor I, AD-1, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Parintins/Manaus no período de 21/03/2024 a 23/03/2024, a Serviço do

Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador.
2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **THIAGO BARROS GOMES**, Assessor I, AD-1, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Parintins/Manaus no período de 21/03/2024 a 23/03/2024, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador.
3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **THIAGO BARROS GOMES**, Assessor I, AD-1, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Rio Branco/Manaus no período de 11/04/2024 a 12/04/2024, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador.
4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **RICARDO SANTOS MACHADO DE SOUSA**, Assessor I, AD-1, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Rio Branco/Manaus no período de 11/04/2024 a 12/04/2024, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador.
SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA.

Manaus, 11 de abril de 2024

ANA CAROLINA DA COSTA MAIA
Secretária Executiva Adjunta da Secretaria Geral da Vice-Governadoria

Protocolo 173845

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO Nº 019/2024-CEMA

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 017/2023 - CEMA; **Partes: CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - CEMA e a empresa MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA**., CNPJ 84.487.131/0001-35; Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1175/22, Extrato da Ata de Registro de Preços nº 0045/2023, publicada em 13/02/2023-D.O.E; Objeto: Contrato de Fornecimento do (ID-115019) **GLICOSE**, conforme Minuta Padrão Nº 052/92 - PGE, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; Vigência: 02 (dois) meses, a contar de 01/04/2024 à 30/05/2024; Valor global: R$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais); **Unidade Gestora:** 17130 - Central de Medicamentos/CEMA; **Programa de Trabalho:** 10.303.3305.2089.0001; **Elemento de Despesa:** 33903009; **Fonte:** 0100; N.E nº 2024NE000199, no **valor** de R$ 222.500,00 (Duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais); **Fundamento do Ato**: Processo nº 017130.0005388/2023-00-CEMA, e Processo Administrativo nº 017130.000580/2024-90

HERBENYA SILVA PEIXOTO
Coordenadora da Central de Medicamentos

Protocolo 173898

EXTRATO Nº 018/2024-CEMA

ESPÉCIE: 1º **TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 022/2023 - CEMA**; **Partes: CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - CEMA e a empresa MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA**., CNPJ 84.487.131/0001-35; Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1098/22, Extrato da Ata de Registro de Preços nº 0021/2023, publicada em 11/01/2023-D.O.E; Objeto: Contrato de Fornecimento do (ID-114988) **GLICOSE**, conforme Minuta Padrão Nº 052/92 - PGE, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; Vigência: 01 (um) mês, a contar de 01/04/2024 à 30/04/2024; **Valor global:** R$ 992.125,99 (Novecentos e noventa e dois mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos); **Unidade Gestora:** 17130 - Central de Medicamentos/CEMA; **Programa de Trabalho:** 10.303.3305.2089.0001; **Elemento de Despesa:** 33903009; **Fonte:** 0100; N.E nº 2024NE000198, **no valor de** R$ 992.125,99 (Novecentos e noventa e dois mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos); **Fundamento do Ato:** Processo nº 017130.0005389/2023-54-CEMA, e Processo Administrativo nº 017130.000583/2024-24.

HERBENYA SILVA PEIXOTO
Coordenadora da Central de Medicamentos

Protocolo 173900

PORTARIA Nº 246/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 017101.036157/2023-95**;**017133.000879/2023-34**;**017101.046735/2023-00**; **017101.003176/2024-16**;**017118.000002/2024-12**;**017107.000931/2023-70**; **017101.001754/2024-80**;**017101.024049/2023-70**;**017122.000004/2024-42**; **017115.000478/2023-00/SES-AM.**
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ALDO JOSE MACEDO DOS SANTOS**, Téc. 1ª Classe, 003.221-2 D, 2014 a 2019, 18/09/2023 a 17/12/2023, Dep. De Gestão de Recursos Humanos; **02- BENA MARIA DA SILVA LEAL GUERRA**, Auxiliar de Nutrição, 229.547-4 A, 2014 a 2019, 01/03/2024 a 31/05/2024, Instituto da Mulher; **03- CLARINDA MAQUINE RIZZATO**, Assistente Administrativo, 001.630-6 A, 2012 a 2017, 08/04/2024 a 07/07/2024, Fundo Estadual de Saúde; **04- DOMINGOS RAMOS ORDONES**, Vigia, 246.793-3 A, 2018 a 2023, 01/12/2023 a 01/03/2024, CAIC Ana Braga; **05- FABIANE NAZIAZENO ARAUJO**, Agente Administrativo, 247.185-0 A, 2019 a 2024, 04/03/2024 a 03/06/2024, Policlínica Zeno Lanzini; **06- HELDAIZA DA SILVA REIS**, Téc. De Patologia Clínica, 241.434-1 A, 2017 a 2022, 01/01/2024 a 31/03/2024, 28 de Agosto; **07- JAVIER BALDERRAMA CASTRO**, Médico Graduado, 139.449-5 F, 2018 a 2023, 01/03/2024 a 31/05/2024, Unidade Sanit. De Silves; **08- OSNY DOS SANTOS COSTA**, Farmacêutico Bioquímico, 146.395-0 C, 2010 a 2015, 01/01/2024 a 31/03/2024, Unidade Misto de Coari; **09- VILMA DA SILVA CUNHA**, Téc. De Enfermagem, 202.551-5 A, 2014 a 2019, 01/03/2024 a 31/05/2024, Maternidade da Alvorada; **10- WALDER CHAGAS DE ARAUJO JUNIOR**, Cirurgião Dentista, 202.568-0 A, 2014 a 2019, 01/03/2024 a 31/05/2024, P. S. da Criança da Zona Oeste. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 25 de março de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 173798

PORTARIA Nº 0174/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75 da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta no **Requerimento de Cancelamento da Licença para Tratamento de Interesse Particular no PROCESSO SIGED 01.01.017101.005416/2024-17/SES-AM.**
R E S O L V E: CANCELAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR da servidora **LEIDIANE DE SOUZA PEREIRA SILVA**, **Matrícula** 241.767-7A, Agente Administrativo, **lotada na** Maternidade Azilda Marreiro, **a contar de** 22/02/2024. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 09 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 173805

RESOLUÇÃO CIB Nº 011/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a convalidação da Resolução AD REFERENDUM nº 010/2024 de 5 de março de 2024 para distribuição de veículos para o fortalecimento das ações de controle da malária aos municípios do Amazonas.
A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 354ª (trecentésima quinquagésima quarta), 285ª (ducentésima octogésima quinta) Reunião Ordinária, realizada no dia 25/03/2024; e
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, com destaque para as competências das ações de vigilância em saúde em caráter complementar que deve ser realizada pelo Estado e municípios;
CONSIDERANDO o Plano Nacional de Eliminação da Malária, publicado pelo Ministério da Saúde em 2022, que estabelece as metas e ações que devem ser adotadas para eliminação desse agravo, sobretudo, no estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento da logística de transporte dos municípios do Amazonas, e ações de borrifação intradomiciliar para controle do mosquito transmissor da malária;
CONSIDERANDO que a distribuição de veículos, será fundamentada em ciclos, sendo contemplado neste primeiro ciclo, 10 municípios, com veículo tipo Pick-up, Cabine Dupla, 4x4, adotando os seguintes critérios: carga de doenças em áreas urbanas e/ou rurais, com acesso por via terrestre no município, cujo o critério de exclusão é: já ter sido contemplado em alguns dos ciclos anteriores;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.02.017306.000845/2024-37, que dispõe sobre a distribuição de veículos para o fortalecimento das ações de controle da malária aos municípios do Amazonas;
CONSIDERANDO o Parecer favorável do Sr. Everton Bandeira Guimarães - Secretário Executivo Adjunto de Atenção Especializada e Políticas - SEAESP/SES/AM e que o pleito já foi aprovado através da Resolução AD REFERENDUM nº 010/2024 de 5 de março de 2024.
R E S O L V E:
CONSENSUAR pela convalidação da Resolução AD REFERENDUM nº 010/2024 de 5 de março de 2024 para distribuição de veículos tipo Pick-Up Cabine Dupla, 4x4 aos municípios do Amazonas, no combate à malária, conforme anexo.
Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de março de 2024.
A **Coordenadora da CIB/AM** e o **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 011/2024, datada de 25 de março de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 173806

PORTARIA Nº 0239/2024 - DGTES/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que consta na Lei 1.762, art. 62; **CONSIDERANDO** o Decreto N° 38.255 SEAD; **CONSIDERANDO** os termos da Instrução Normativa N° 05/2018-GSUSAM; **CONSIDERANDO** a justificativa da Direção da Unidade; **CONSIDERANDO** o que consta no **PROCESSO SIGED 01.01.017115.000045/2024-28/SES-AM**.
R E S O L V E: **RESGUARDAR O GOZO DAS FÉRIAS** do servidor **IONALDO VASCONCELOS DOS SANTOS**, Agente Administrativo, Matrícula 164.587-0B, lotado no Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste, **Exercícios de 2021**, **2022 e 2023**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**.

Manaus, 09 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 173808

PORTARIA Nº 258/2024/GAB/SES/AM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE-SES, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no Regimento Interno, conforme o art. 58, inciso VI da Constituição do Estado do Amazonas, de 05 de outubro de 1989, e a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019. **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011(Lei de Acesso à Informação); **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual; **RESOLVE: I - DISPENSAR**, os servidores abaixo relacionados das funções de Ordenador de Despesa, Gestores Orçamentários e Gestores Financeiros da Unidade Gestora 017.701, desta Secretaria de Estado de Saúde, conforme Portaria de Nomeação nº 1183/2023-GAB/SES-AM de 30 de novembro de 2023: **(i) GETRO FELIPE SIMÕES LÊDO**, Ordenador de Despesas por Delegação, da UNIDADE GESTORA 17.701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, matrícula n.º 201.655-9C, CPF: 513.037.522-04; **(ii) YASMINE NAIRA CAVALCANTE COSTA**, Chefe de Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil - FES da UNIDADE GESTORA 17.701, matrícula n° 242.903-9A, CPF: 003.974.332-20 e (**iii) MATHEUS PEREIRA CORREA**, Gerente de Orçamento da UNIDADE GESTORA 17.701, matrícula n.º 239.975-0A, CPF: 891.131.872-87. **II - DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para responderem como, Gestores Orçamentários e Gestores Financeiros da Unidade Gestora 017.701, desta Secretaria de Estado de Saúde, conforme os termos da Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 25 de março de 2024: **(i) NÍVIA BARROSO HARB**, Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde, por Delegação, da UNIDADE GESTORA 17.701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, conforme Portaria nº 225/2024-GAB/SES-AM, de 25 de março de 2024,matrícula nº 182.857-6K, CPF: 576.509.262-49, e os seguintes servidores, a contar de 01 de abril de 2024: **(ii) EUCILENE ANDRADE DE CARVALHO ESPÍRITO SANTO**, Chefe de Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil - FES da UNIDADE GESTORA 17.701, matrícula n° 196.161-6G, CPF: 574.874.642-53; **(iii) DIEGO OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Gerente de Orçamento da UNIDADE GESTORA 17.701, matrícula n.º 230.991-2B, CPF: 013.945.552-37. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus/AM, 09 de abril de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 173811

PORTARIA Nº 0184/2024 - DGTES/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75 da Lei 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no Requerimento de Licença para Tratamento de Interesse Particular no Processo SIGED n° 01.01.017101.039148/2023-56/SES-AM.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para o Servidor ELIAS DE FREITAS LINHARES, Téc. De Enfermagem, matrícula 231.618-8 B, no período de 01/01/2024 a 01/01/2026, lotado na Unidade Sanit. De Envira. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 25 de março de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 173856

RESOLUÇÃO CIB Nº 017/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.
Dispõe sobre aprovação da Nota Técnica Nº 03/2024 que dispõem sobre a implementação obrigatória do preenchimento do partograma em todas as maternidades públicas do estado do Amazonas.
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 354ª (trecentésima quinquagésima quarta), 285ª (ducentésima octogésima quinta) Reunião Ordinária, realizada no dia 25/03/2024 e;
CONSIDERANDO o Art. 196 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.459, de 24 de junho de 2011, Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;
CONSIDERANDO que o partograma é a representação gráfica do trabalho de parto (TP), que permite acompanhar sua evolução, documentar, diagnosticar alterações e indicar a tomada de condutas apropriadas;
CONSIDERANDO a publicação "Diretriz Nacional de Assistência ao Parto Normal" de 2022, que na recomendação número 66 preconiza a utilização de ferramentas padronizadas de monitoramento do trabalho de parto, incluindo um partograma;
CONSIDERANDO que o Brasil precisa reduzir a Razão de Mortalidade Materna (RMM) para menos de 30 mortes por 100 mil nascidos vivos até 2030, como pactuação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.010687/2024-94, que dispõe sobre aprovação da Nota Técnica Nº 03/2024, que dispõem sobre a implementação obrigatória do preenchimento do partograma em todas as maternidades públicas do estado do Amazonas, para qualificação do cuidado obstétrico;
CONSIDERANDO o parecer favorável do então Secretário Executivo Adjunto de Urgência e Emergência - SES/AM, Luan Gabriel Bezerra Pedrosa, apresentado pela atual Secretária Mônica Melo, haja vista a necessidade de implantar um modelo de atenção ao parto e nascimento que tenha como base fundamental a organização dos processos de trabalho pautados nas melhores evidências científicas, para que os desfechos maternos e neonatais sejam fisiológicos.
R E S O L V E:
CONSENSUAR pela aprovação da Nota Técnica Nº 03/2024, que dispõem sobre a implementação obrigatória do preenchimento do partograma em todas as maternidades públicas do estado do Amazonas, para qualificação do cuidado obstétrico, considerando-se que a Organização Mundial da Saúde recomendou a utilização do partograma para acompanhar a mulher durante o trabalho de parto, como parte das ações para a redução da mortalidade materna em países subdesenvolvidos e em desenvolvimento.
Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de março de 2024.
A **Coordenadora da CIB/AM** e o **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 017/2024, datada de 25 de março de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 173866

PORTARIA Nº 0183/2024 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75 da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no **Requerimento de Licença para Tratamento de Interesse Particular no PROCESSO SIGED N.° 01.01.017113.000734/2023-71/SES-AM.**
R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para a servidora **SONIA DARQUE DO NASCIMENTO BRANDÃO**, Téc. de Enfermagem, **matrícula** 193.867-3A, **no período de** 01/02/2024 a 31/01/2026, **lotada no** Hosp. Dr. João L. Machado. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 09 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 173870

PORTARIA Nº 0205/2024 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no **Requerimento de Licença para Tratamento de Interesse Particular nos PROCESSOS SIGED N.º 017101.009950/2024-00**; **017125.000013/2024-03**; **017116.000719/2023-01**; **017101.000746/2024-16/SES-AM.**
R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Período e Lotação: 01-ANA PAULA BRESSAN**, Fisioterapeuta, 249.037-4A, 01/04/2024 a 31/03/2026, Depto. de Gestão de RH; **02-DANIELLE MENDES DE SOUZA**, Téc. de Enfermagem, 238.173-7A, 01/03/2024 a 01/03/2026, SPA e Hosp. Aristóteles Platão; **03-LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS**, Médico Especialista, 142.667-2C, 01/09/2023 a 31/08/2024, Maternidade Ana Braga; **04-RAILSON ANTONIO RODRIGUES LEITÃO**, Agente Administrativo, 238.302-0A, 02/01/2024 a 01/01/2026, Unidade Mista de Eirunepé. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 08 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 173873

PORTARIA Nº 261/2024 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 017130.007649/2023-26**; **017130.007647/2023-37**;**017101.047583/2023-54**;**017101.006141/2024-39**; **017101.000642/2024-01**;**017101.000694/2024-88**;**017107.000932/2023-14**; **017104.000631/2023-10**;**017101.046566/2023-08**;**017119.000140/2023-00/SES-AM.**
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ANA CRISTINA SILVA MOREIRA**, Téc. De Enfermagem, 190.807-3 B, 2016 a 2021, 04/03/2024 a 03/06/2024, CEMA; **02- ANA CRISTINA SILVA MOREIRA**, Téc. De Enfermagem, 190.807-3 A, 2016 a 2021, 04/03/2024 a 03/06/2024, CEMA; **03- BRUNO DE SOUZA MOTA**, Agente Administrativo, 235.789-5 A, 2016 a 2021, 14/03/2024 a 13/06/2024, Complexo Reg. Do Est. Do Amazonas; **04- ELMA SONIA DE OLIVEIRA CARNEIRO**, Aux. De Serviços Gerais, 227.310-1 A, 2013 a 2018, 01/05/2024 a 31/07/2024, Jofre Cohen; **05- GEAN PEREIRA ALVES**, Agente Administrativo, 238.198-2 A, 2016 a 2021, 01/03/2024 a 31/05/2024, Unidade Misto de Urucará; **06- IVANA MARIA GOMES DE SOUZA**, Téc. De Enfermagem, 239.352-2 A, 2017 a 2022, 01/02/2024 a 31/04/2024, Unidade Misto de Urucurituba; **07- JANAINA SANTANA CARNEIRO**, Enfermeiro, 236.045-4 A, 2016 a 2021, 17/02/2024 a 16/05/2024, 28 de Agosto; **08- LILIAN CONEGUNDES MOURA**, Téc. De Enfermagem, 240.474-5 A, 2017 a 2022, 02/02/2024 a 01/05/2024, Policlínica Codajás; **09- NEURILENE DE OLIVEIRA FERREIRA**, Agente Administrativo, 113.285-7 B, 2012 a 2017, 01/02/2024 a 31/04/2024; **10- ROBSON ANDRADE MAIA**, Motorista, 174.873-4 B, 2018 a 2023, 01/02/2024 a 31/04/2024, Policlínica João Braga. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 25 de março de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 173876

***PORTARIA Nº 0082/2024 - GFES/SES**
DESTACAR orçamento para Unidades Gestoras para o exercício de 2024, aprovado pelo Decreto nº. 24.634, de 16 de Novembro de 2004. A **ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 225/2024-GAB/SES-AM, na qual autoriza por delegação a função de Ordenador de Despesas do Fundo Estadual de Saúde - FES. **CONSIDERANDO** as solicitações das Unidades Gestoras. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.01.017101.013934/2024-04. **RESOLVE: I - CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário, no valor de R$ 711.685.464,49 (Setecentos e onze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) para atender as Unidades Gestoras indicadas no Anexo I desta Portaria. II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES.** Manaus, 11 de abril de 2024.
(*) reproduzido por haver sido publicado com incorreções no Diário Oficial do Amazonas nº 35.158 em 05.02.2024, Poder Executivo - Seção II - páginas 03 a 15.

NÍVIA BARROSO HARB
Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde

ERRATA - Anexo da Portaria nº 0 0082/2024 - SEFES/SES-AM

'Publicada no Diário Oficial do Amazonas nº 35.158 em 05.02.2024, Poder Executivo - Seção II - páginas 03 a 15.

ONDE SE LÊ:

017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305. 2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	11	1500100	339039	1.307.612,20	-	1.307.612,20

LEIA-A-SE:

017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305. 2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	11	1500100	339039	1.862.704,40	-	1.862.704,40

ONDE SE LÊ:

17118 - POLICLINICA ZENO LANZINE

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001. 2001 - Administração da Unidade	01	1500100	339030	13.862,06	-	13.862,06
			339039	16.839,12	-	16.839,12

LEIA-A-SE:

17118 - POLICLINICA ZENO LANZINE

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001. 2001 - Administração da Unidade	01	1500100	339030	13.862,06	-	13.862,06
			3390	16.839,12	-	16.839,12
	01	1500100	339092	22.044,20	-	22.044,20

ONDE SE LÊ:

TOTAL GERAL	762.043.132,99	- 50.934.804,90	711.108.328,09

LEIA-A-SE:

TOTAL GERAL	762.620.269,39	- 50.934.804,90	711.685.464,49

Protocolo 173878

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2023, da Rede Estadual de Ensino.

CENTRO EDUC DE TEMPO INT TARCILA PRADO DE NEGREIROS MENDES

MUNICÍPIO: HUMAITA

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 39597/2018 DE 28/09/2018 GAGOV DO 28/09/2018

AMPARO LEGAL: Ato de Autorização - Res. 017/2020 DE 18/03/2020 CEE/AM DO 18/03/2020

1. Ana Paula Castro Siqueira 25/09/2004 - 039.******-82
2. Arthur Manoel Almeida Costa 31/08/2005 - 045.******-84
3. Caua Lucas Aguiar Monteiro 29/04/2006 - 053.******-42
4. Ederson Raimundo Parente de Lima 17/11/2005 - 027.******-95
5. Eduardo Ferreira do Nascimento 26/01/2005 - 054.******-63
6. Fernanda Nunes Mota 14/04/2005 - 054.******-00
7. Giovana Freire de Souza 15/01/2006 - 019.******-80
8. Guilherme Ramos Bezerra 04/07/2005 - 054.******-93
9. Iarley dos Santos Sena 22/09/2005 - 050.******-23
10. Katrinny Suelen Costa Santos 07/01/2006 - 061.******-78
11. Kevinlin Costa da Silva 22/01/2005 - 054.******-40
12. Lucas Gabriel Lobato Paiva 04/02/2005 - 061.******-57
13. Rafaella Freitas Feitosa Barbosa 04/08/2005 - 046.******-60
14. Stefani de Carvalho Ribeiro 03/02/2006 - 047.******-01
15. Vinicius Barbosa Chaves 08/12/2004 - 028.******-65
16. Weslley Ferreira dos Santos 04/07/2005 - 034.******-73
17. Alisson Cavalcante de Miranda 17/04/2006 - 030.******-80
18. Arlon da Silva Parente 25/08/2005 - 024.******-45
19. Arthur Matheus Pinto Santos 23/02/2006 - 024.******-02
20. Debora Evelin Ribeiro Gomes 16/11/2005 - 055.******-55
21. Gustavo Schneider Foleto 29/09/2005 - 071.******-06
22. Hervilyse dos Santos Alves 13/10/2005 - 054.******-01
23. Hythalo Savegnago Valiente 16/12/2005 - 059.******-52
24. Icaro Honorato de Moura 01/01/2006 - 056.******-66
25. Isabella de Oliveira Maciel 07/02/2006 - 026.******-22
26. Italo Ramos de Oliveira 20/11/2004 - 039.******-24
27. Jorge Eduardo Souza Gomes 27/12/2005 - 045.******-60
28. Kimberly Cristina Carvalho da Silva 15/09/2005 - 053.******-28
29. Lorena Eduarda de Castro Tico 01/08/2005 - 010.******-28
30. Maria Clara Prestes Siqueira 21/11/2005 - 054.******-48
31. Maria Izabel Souza do Nascimento 21/06/2005 - 056.******-69
32. Midia Lima Beleza 17/03/2006 - 025.******-13
33. Rayssa Guimaraes da Silva 27/05/2005 - 065.******-02
34. Rodrigo Henrique Silva de Lima 07/11/2005 - 025.******-84
35. Victor Hugo dos Santos Franca 14/01/2004 - 058.******-92
36. Weslen Goncalves dos Santos 21/10/2005 - 054.******-07
37. Agata Samara Farias Costa 10/08/2005 - 051.******-86
38. Amanda Leticia Jaeger Veloso 11/08/2005 - 047.******-44
39. Elenilson Pires da Silva 05/12/2005 - 004.******-04
40. Erick Cavalcante da Silva 14/04/2006 - 074.******-23
41. Evillyn Lorrane da Silva Moraes 18/08/2005 - 034.******-28
42. Gabriel Santos Gomes 21/10/2005 - 065.******-50
43. Joao Pedro Correa Soares 07/03/2006 - 040.******-40
44. Lincom Parente Nunes 26/09/2005 - 054.******-99
45. Luis Guilherme Correa Malta 29/05/2006 - 074.******-12
46. Luis Rodrigo Tenorio de Souza 13/09/2005 - 025.******-70
47. Luiz Orlando Miranda Brito 25/07/2005 - 069.******-62
48. Marcos Vinicius de Castro Pessoa 21/06/2005 - 054.******-79
49. Maria Clara de Carvalho Santana 17/03/2006 - 030.******-01
50. Miguel Gomes Relvas 30/01/2006 - 079.******-30
51. Rodrigo Alecrim Barbosa 01/10/2005 - 050.******-31
52. Vanderson Dino Farias 25/07/2005 - 041.******-33
53. Yasmin Gabriele Gahu Chaves 25/03/2006 - 028.******-88
54. Diego Gomes dos Santos 19/10/2005 - 015.******-76
55. Eduarda Nunes de Franca 06/09/2005 - 028.******-42
56. Geane Souza da Silva 23/05/2005 - 054.******-88
57. Gustavo Luiz Lima de Lima 28/04/2006 - 034.******-84
58. Hicler Lopes Ferreira 11/05/2005 - 054.******-32

59. Igo Jose Amorim Pinto 18/06/2005 - 058.******-64
60. Ingred Aguiar Rufino 20/02/2006 - 045.******-57
61. Josiane Pereira Ramos 21/11/2005 - 050.******-93
62. Laene Passos de Almeida 21/05/2005 - 702.******-50
63. Luiza Beatriz de Nogueira Sena 29/12/2005 - 052.******-74
64. Maria Vitoria Trindade Franca 04/02/2006 - 028.******-75
65. Nathalia Rodrigues de Oliveira 10/11/2005 - 050.******-01
66. Pedro Henrique Silva de Moraes 26/08/2005 - 023.******-02
67. Raissa Prestes da Luz 23/04/2005 - 059.******-23
68. Ana Lucia Souza dos Santos 12/01/2005 - 065.******-74
69. Carolina Carmo dos Santos 15/08/2005 - 054.******-26
70. Erick Carlos da Costa Farias 31/08/2005 - 701.******-40
71. Gisele da Silva Uchoa 21/12/2004 - 039.******-04
72. Guilherme Aleixo da Silva 12/10/2005 - 021.******-18
73. Guilherme Nogueira 20/12/2005 - 985.******-49
74. Isabele Bezerra Cardoso 26/03/2006 - 011.******-70
75. Isabelly Cristina da Cruz Machado 25/07/2005 - 023.******-85
76. Kayky Silva Cardoso 15/03/2004 - 073.******-12
77. Kemely Iohana Moraes de Souza 27/07/2005 - 038.******-30
78. Luis Eduardo Nascimento Almeida 12/12/2005 - 056.******-44
79. Lussaele Siqueira Silva 13/09/2004 - 047.******-30
80. Marcos Antonio Martins Coelho 27/10/2004 - 025.******-13
81. Nicolas Mendonca dos Santos 30/04/2005 - 066.******-63
82. Nicolle Kessy Torres Delgado 16/08/2005 - 054.******-96
83. Rosiney dos Santos Nunes 16/11/2005 - 023.******-25
84. Wendrel de Paula Silva 23/01/2006 - 055.******-07
85. Yelison de Carvalho Mendonca 12/02/2006 - 041.******-56

ARIADENE SANTOS SOUSA
Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 173739

TERMO DE CONTRATO Nº 08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 11.04.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **N F COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, sendo: (**ID**-**15133**) Macarrão, tipo espaguete (**1.900.000 pacotes**); e, (**ID**-**17315**) Macarrão, tipo parafuso (**1.300.000 pacotes**) para compor o cardápio da merenda escolar a serem distribuídas nas Escolas da Rede Pública Estadual da Capital e Interior do Estado do Amazonas, desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento Memo. n°. 017/2024-GAE/DELOG, Termo de Referência, Parecer n°. 822/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico n°. 1.173/2022-CSC**, publicado no DOE em 18.10.2023, **Ata de Registro de Preços n°. 0201/2023-1**, publicado no DOE em 06.11.2023, Poder Executivo, Seção II, Pág. 29. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de **doze (12) meses**, contados de 11.04.2024 **até 11.04.2025**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL: R$ 6.102.000,00** (seis milhões, cento e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.362.3283.2705.0001**, **12.366.3283.2763.0001**, **12.361.3283.2768.0011**, **12.366.3283.2763.0011**, **12.362.3283.2705.0011** e **12.361.3283.2768.0001**; Natureza da Despesa: **33903053**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **09.04.2024** a Nota de Empenho n°. **0003702** no valor de **R$ 26.967,72** (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), a NE n°. **0003704** no valor de **R$ 5.391,98** (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), a NE n°. **0003076** no valor de **R$ 26.967,72** (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), a NE n°. **0003079** no valor de **R$ 5.391,98** (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), a NE n°. **0003078** no valor de **R$ 21.573,75** (vinte e um mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) e a NE n°. **0003072** no valor de **R$ 26.967,72** (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos). O valor de **R$ 4.068.028,16** (quatro milhões, sessenta e oito mil, vinte e oito reais e dezesseis centavos) correrá em exercício vigente conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R$ 1.926.104,94** (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, cento e quatro reais e noventa e quatro centavos) correspondente ao restante da contratação correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.006965/2024-25.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 173902

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2018.

DATA DA ASSINATURA: 09.04.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Senhor **ANTÔNIO REYLE RODRIGUES DE SOUZA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de 09.04.2024 **até 09.04.2025**, para dar continuidade na locação do o imóvel localizado na Avenida Amazonas, s/n, Bairro Centro, para comportar as instalações físicas e administrativas da Coordenadoria Regional de Educação de Boca do Acre, no município de Boca de Acre/AM, conforme Memo. n°. 168/2023-NGCC, Projeto Básico, Parecer Jurídico n°. 1.233/2024-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 36.741,24** (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2777.0004**; Natureza da Despesa: **33903615**; Fonte de Recurso: **1.500.1210.0.000.0000**, tendo sido emitida em **09.04.2024** a Nota de Empenho n°. **003051** no valor de **R$ 2.143,24** (dois mil, cento e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos). O valor de **R$ 24.494,16** (vinte e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá em exercício vigente, conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R$ 10.103,84** (dez mil, cento e três reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.039257/2023-90.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 173904

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022-SEC

Data: 05.04.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas. CNPJ nº 04.164.794/0001-80. Objeto: Prorrogação do Contrato n°10/2022- SEC, referente a serviços gráficos (confecção de cartazes, cartilhas, folders, crachás, bloco de anotações, documentos em geral) editoração, comunicação visual e confecção de camisas de acordo com as especificações deste termo, visando atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e suas unidades, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, conforme projeto básico. Código Único: TCECO-4B188-48927-218E9. Valor Global: R$ 210.050,80 (duzentos e dez mil, cinquenta reais e oitenta centavos). UO. 20101, PT: 13.392.3303.2223.0011, ND: 33903963, FT: 1.501.1600.0000.0000. NE n.º 2024NE0000263, emitida em 05.04.2024, no valor de R$ 19.552,36 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos). Prazo: 13.04.2024 a 13.04.2025. Proc. nº 01.01.020101.001986/2024-42.

Manaus, 11.04.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 173825

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 11/2023-SEC

Data: 10.04.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Suplementação financeira do Contrato de Gestão n° 11/2023-SEC "Administração da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC". Código Único: TCETV-70696-CAD9C-AD674. Valor Global: R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2024NE0000267, em 10.04.2024, no valor de 9.000.000,00 (nove milhões de reais). Proc. nº 01.01.020101.002432/2024-62.

Manaus, 11.04.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 173829

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 003/2024-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 10.04.2024; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a ASSOCIAÇÃO E CLUBE DE TIRO DA AMAZÔNIA OCIDENTAL-ACTO; **OBJETO:** Locação de Imóvel de Pessoa Jurídica, destinado a Stand de Tiro, visando atender as necessidades dos Cursos de Formação da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - IESP/SSP-AM. **VALOR TOTAL:** R$ 215.217,21 (Duzentos e quinze mil, duzentos e dezessete reais e vinte e um centavos); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato é de 03 (três) meses, a contar de 10.04.2024 a 10.07.2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.363.3264.2488.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903910; tendo sido emitida, em 09/04/2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0000279, no valor de R$ 47.826,05 (Quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinco centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Portaria n.º 013/2024-GSE/SSP-AM, bem como a Ata de Registro de Inexigibilidade de Licitação n. ° 001/2024 - SSP. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, em Manaus, 10 de Abril de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 173901

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 010/2024-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 09.04.2024; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa TechBiz Forense Digital Ltda; **OBJETO:** Fornecimento de software, em cumprimento ao Termo de Adesão nº 08/2021, Eixo de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública, Meta Geral 03, Ação 01; **VALOR TOTAL:** R$ 929.861,44 (novecentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato é de 36 (trinta e seis) meses, de 09.04.2024 a 09.04.2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904016; tendo sido emitidas em 09/04/2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0000023, no valor total de R$ 929.861,44 (novecentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Portaria de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024-FESP/AM, publicada no DOE/AM de 04.04.2024. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus, 09 de abril de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 173903

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

Nome e Cargo: Algenor Maria da Costa Teixeira Filho - CEL. QOPM: **Edilene de Souza Godinho** - Chefe de departamento; **Paulo Lucas de Menezes Lima** - A. OPE. III; **Trechos:** Manaus - Brasília/DF - 19/04/2024 a 03/05/2024; **Objetivo:** Efetuar traslado de viaturas e equipamentos doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 10 de abril de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 173897

PORTARIA Nº 079/2024-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº. 123, de 31 de outubro de 2019, Anexo Único, parte 16;

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor da função gratificada, conforme abaixo:

Ord	Servidor(a)	FG	Unidade administrativa	A contar
01	Reginaldo Motta Cordovil de Vasconcelos	FG-2	SEAI	08/04/2024

II - DESIGNAR, em substituição, o servidor para exercer a função gratificada, conforme abaixo:

Ord	Servidor(a)	FG	Unidade administrativa	A contar
01	Wagner Geraldo Matos da Silva	FG-2	SEAI	08/04/2024

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 09 de abril de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 173812

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 021/2024/GAB/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias aos servidores: Paulo César Gomes de Oliveira Júnior-Secretário de Estado, Wallasson de Almeida Lira-Secretário Executivo Adjunto, Patrícia Andrade Lima-Chefe de Gabinete, Aryffe Sanlay Rodrigues de Souza-Assessor I, Dillaney Silva Fabar-Diretor de Unidade Prisional, Mauro André Brandão da Silva-3 Sargento, Eduardo Teles dos Santos Costa-Assessor II e José Emerson Pires Binda-Assessor IV. Trecho: Manaus (AM)- Porto Velho (RO) Manaus (AM). Período: 23/04 a 27/04/2024. **Objetivo**: Participação na 7° reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, da Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária/CONSEJ. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**.

Manaus, 10 de abril de 2024.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 173841

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 023/2024/GAB/SEC/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias aos servidores: Jonas Nascimento da Silva, Carlos Andreos da Silva Bezerra, Carlos Alberto Fernandes da silva, Ariomar Fermin. Colaboradores PM AM: Antônio Ramos de Oliveira Neto, Luizito Pinheiro de Souza, Faustiano Monteiro Pontes, Cláudio Carvalho de Oliveira, Diule Dione Gadelha de Souza, William Rodrigues da Silva, Adinei Gama dos Santos, Josias do Nascimento Gomes, Leandro Amorim de Oliveira e Gilson Correa da silva. Colaboradores SSP AM: Francisco Costa de Assis, Isael Soares Arruda, Jander Dantas de Mello, José Evandro Seixas de Brito e William Barros da Silva. trecho: Manaus (AM) Tefé/AM - Coari/AM (AM)- Manaus (AM), período: 16/04 a 20/04/2024. Objetivo: Compor escolta em razão do recambiamento dos apenados da comarca de Tefé e Coari para a comarca de Manaus/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, Manaus, 11 de abril de 2024

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 173881

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 022/2024/GAB/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Lincon Batista de Oliveira, Subgerente III, Flávio Rodrigues de Souza 3° Sargento.Trecho; Parintins/AM- Maués/AM, período: 11/04 a 13/04/2024. Objetivo: Compor escolta em razão do recambiamento do apenado custodiado na comarca de Parintins/

AM para a comarca de Maués/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**.

Manaus, 10 de abril de 2024.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 173885

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PORTARIA/SEINFRA/GS/ Nº.00420/2024.

LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO FALCAO DOS SANTOS - Assessor I. PCDP 161/2024 - Destino: Tabatinga/São Paulo de Olivença/AM. Período: 09 à 13/04/2024. Objetivo: Realizar fiscalização para levantamento de Informações do Termo do Recebimento Provisório do CT.019/2021-SEINFRA. ISLEY ARAÚJO DOS SANTOS - Assessor II. PCDP 164/2024 - Destino: Itacoatiara /Urucurituba/AM. Período: 09 à 12/04/2024. Objetivo: Realizar visita técnica no CV.016/2021-SEINFRA, onde serão verificados a qualidade do Revestimento Asfáltico aplicado. SALOMÃO SIMONETTI DE MELO - Assessor Técnico. PCDP 166/2024 - Destino: Coari/AM. Período: 29/04 à 04/05/2024. Objetivo: Realizar vistoria técnica com objetivo de verificar o andamento dos serviços do CT.034/2019-SEINFRA. CARLOS EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA - Assessor Técnico. PCDP 167/2024 - Destino: Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/AM. Período: 17 à 19/04/2024. Objetivo: Proceder fiscalização referente ao CV.013/2021-SEINFRA, CV.013/2022-SEINFRA, CT.044/2022-SEINFRA. EULEY ROBSON COSTA GÓES - Assessor I. PCDP 168/2024 - Destino: Presidente Figueiredo/ AM. Período: 08/04/2024. Objetivo: Realizar visita Técnica para Avaliação Estrutural na Obra de Drenagem na Via de Interligação do Residencial Vale das Nascentes. THIAGO FELIPE VERÇOSA DE SOUZA - Assessor I. PCDP 169/2024 - Destino: Tapauá/AM. Período: 01 à 08/03/2024. Objetivo: Proceder fiscalização nas atividades do CV.017/2021-SEINFRA, CT.25/2022-SEINFRA. HUGO LEORNARDO MENEZES DE SALES - Chefe de Departamento. PCDP 170/2024 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 11 à 12/04/2024 e GIRLENE OLIVEIRA DE ARAÚJO - Assessor II. PCDP 171/2024 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 11 à 12/04/2024 e ANTONIO ARAÚJO GONÇALVES JUNIOR - Assessor I. PCDP 177/2024 - Destino: Itacoatiara/ AM. Período: 11 à 12/04/2024. Objetivo: Realizar visita técnica a Orla do município para emissão de parecer técnico. ANTONIO CARLOS GOMES MIRANDA FILHO - Assessor Técnico. PCDP 172/2024 - Destino: Humaitá/ AM. Período: 08 à 12/05/2024. Objetivo: Fiscalizar CV.004/2021-SEINFRA. ANA LÚCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessor Técnico. PCDP 174/2024 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 25 à 26/04/2024. Objetivo: Proceder Fiscalização na Obra da Comunidade São Domingos e PCDP 175/2024 - Destino: Iranduba/AM. Período: 29 à 30/04/2024. Objetivo: Proceder Fiscalização na Obra do CT.00047/2020-SEINFRA e CT.039/2022-SEINFRA e PCDP 176/2024 - Destino: Iranduba/AM. Período: 23 à 24/04/2024. Objetivo: Proceder Fiscalização na Obra do CV.00019/2022-SEINFRA. em Manaus, 10 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 173810

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa ERAM ESTALEIRO RIO AMAZONAS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 048/2022-SEINFRA por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/05/2024, e execução por igual período, contados de 01/05/2024, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001308/2024-01-SEINFRA.

Manaus, 11 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 173889

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 003/2021-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01 .025101.001305/2024-60-SEINFRA.

Manaus, 11 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 173890

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM.

Nome e cargo: **AMANDA ISABELLE BRANCO POSTIGO**, ASSESSOR II; **SUELEN GONCALVES SILVEIRA**, ASSESSOR I; **YGSON NERY OTERO FRANCA**, ASSESSOR IV.

Destino e período: Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM - 25/04 a 26/04/2024. Objetivo: Cobertura das ações da SEJUSC para divulgação com a imprensa e redes sociais.

Nome e cargo: **EVERTON FRANCO DE SOUZA**, ASSESSOR III. Destino e período: Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 12/04/2024. Objetivo: Deslocamento de equipe ao município de Itacoatiara- AM, para atuação na ação social Mãos Solidárias.

Nome e cargo: **FRANCINILDA ANDRADE MENDES**, SECRETARIO EXECUTIVO; **FLAVIA DE ARAUJO CARVALHO**, ASSESSOR II. Destino e período: Manaus-AM/Careiro-AM/Manaus-AM -10/04/2024 Objetivo: Participação na inauguração Unidade Móvel Careiro Castanho que ocorrerá no dia 10 de abril de 2024.

Nome e cargo: **SUELEN GONCALVES SILVEIRA**, ASSESSOR I; **LINCOLN FERREIRA DE SOUZA**, ASSESSOR III.

Destino e período: Manaus-AM/Careiro-AM/Manaus-AM - 10/04/2024. Objetivo: Cobertura das ações da SEJUSC para divulgação com a imprensa e redes sociais.

Nome e cargo: **AMANDA ISABELLE BRANCO POSTIGO**, ASSESSOR II; **YGSONNERY OTERO FRANCA**, ASSESSOR IV. Destino e período: Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 12/04/2024.Objetivo: Cobertura das ações da SEJUSC para divulgação com a imprensa e redes sociais.

Nome e cargo: **FERNANDO MAURICIO PEDROSA CASTELO BRANCO**, ASSESSOR I. Destino e período: Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM -08/04 a 09/04/2024. Objetivo: Acompanhar e dar apoio na inauguração do PAC de Tabatinga.

Nome e cargo: **JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ**, CHEFE DE DEPARTAMENTO. Destino e período: Manaus-AM/Tabatinga-AM/ Manaus-AM - 08/04 a 10/04/2024. Objetivo: Participação na inauguração da Unidade do PAC móvel, no município de Tabatinga que ocorrerá no dia 09 de abril de 2024

Nome e cargo: **JULIO CESAR SILVA PEREIRA**, ASSESSOR II. Destino e período: Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 08/04 a 11/04/2024. Objetivo: Participação na inauguração da Unidade do PAC móvel, no município de Tabatinga.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 173814

EXTRATO Nº 033/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n° 060/2023 - SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** e **CENTRO DE REFERÊNCIA DE AMPARO A MULHER** "**MÃE CÉLIA COLARES**" - **CRAMER**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 060/2023 - SEJUSC, por mais 10 (dez) dias, a contar de 27/04/2024, na forma do Plano de Trabalho; **Data da Assinatura:** 10/04/2024; **Valor global:** R$ 100.000,00 (cem mil reais);

Processo Administrativo: 003476/2024-72-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 55, da Lei nº 13.019/2014.

Manaus, 10 de abril de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 173834

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 137/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo**: Luciana Carvalho Pimenta/Colaborador(a); Rutineia Loureiro da Costa Araújo/Assessor(a) III; **Destino e Período**: Barreirinha/AM; 07/04/2024 à 13/04/2024; **Objetivo**: Realizar atendimento ás Mulheres Empreendedoras (Autônomas e Microempreendedoras - MEI), no Município de Barreirinha, através da aprovação da proposta pelo Programa Crédito Rosa.

Manaus, 10 de Abril de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173738

PORTARIA Nº 0141/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao (s) servidor (es) de acordo com o artigo 6°, Inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.
PORTARIA N°0141/2024 - GSEAS
I - DIRLENE SOARES ARAÚJO
Nº DO PEDIDO: 018/2024 **MATRÍCULA**: 266.935-8 A
CPF: º 643.526.092-34 **CARGO**: DIRETOR DE UNIDADE AD 1
VALOR: R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903989 - 5.280,00.
APLICAÇÃO: 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS**: 30 dias.

Manaus, 11 de abril de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173869

PORTARIA Nº 0140/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao (s) servidor (es) de acordo com o artigo 6°, Inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.
PORTARIA N°0140/2024 - GSEAS
I - DIRLENE SOARES ARAÚJO
Nº DO PEDIDO: 017/2024 **MATRÍCULA**: 266.935-8 A
CPF: º 643.526.092-34 **CARGO**: DIRETOR DE UNIDADE AD 1
VALOR: R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903089 - 5.280,00.
APLICAÇÃO: 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS**: 30 dias.

Manaus, 11 de abril de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173871

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: Audiência Pública relativa à Concessão Florestal da Floresta de Maués.
A Secretaria de Estado do Meio Ambienta do Estado do Amazonas - SEMA/AM, em atendimento aos artigos 13º, 27 e 60, inciso V, da Lei nº 4.415/2016, comunica a realização das audiências públicas que deverão apresentar as condições gerais que regerão o processo de Licitação para Concessão Florestal da Floresta de Maués.
DATA E LOCAL: As audiências serão realizadas nos dias e locais a seguir listados, considerando a localização das Unidades de Manejo Florestal objeto da Concessão Florestal:
(a) No dia 14 de maio de 2024, no município de Maués/AM, Comunidade Liberdade (Rio Apoquitauá), no Centro Comunitário;
(b) No dia 16 de maio de 2024, no município de Maués/AM, Comunidade Mucajá (Rio Parauari), no Centro Comunitário;
(c) No dia 18 de maio de 2024, no município de Maués/AM, no Auditório do Instituto Federal do Amazonas - Campus Maués, Estrada dos Moraes, s/n, Bairro Senador José Esteves.
HORÁRIO: As audiências terão início às 8h e serão encerradas às 12h.
INFORMAÇÕES GERAIS: O *link* (endereço eletrônico na internet) e instruções para o acesso virtual, bem como documentos de suporte ao Edital, estarão disponíveis na página eletrônica da SEMA (https://www.sema.am.gov.br/), a partir de 10 de maio de 2024.
CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 11 de abril de 2024.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 173880

PORTARIA SEMA N.º 028 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Estado do Meio Ambiente, **em exercício**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015, pelo Decreto Estadual nº 36.219 de 09 de setembro de 2015, e pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023.
CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos narrados nos processos relativos a irregularidades na Administração Pública;
CONSIDERANDO a PORTARIA SEMA Nº 018 DE 24 DE MARÇO DE 2022, que alterou a composição de membros da Comissão Própria e Permanente de Sindicância desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - CPPS/SEMA, publicada no DOE Nº 34.709, pág. 18 do Poder Executivo - Seção II de 24 de março de 2022.
RESOLVE:
SUBSTITUIR na referida Comissão a servidora **LUZINETE ARAÚJO DE SOUSA**, matrícula nº 124.295-4E, pelo servidor **PEDRO DE CRISTO SOARES VENTURA**, matrícula nº 020.106-5C.
CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 11 de abril de 2024.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 173830

PORTARIA SEMA N.º 029 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Estado do Meio Ambiente, **em exercício**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015, pelo Decreto Estadual nº 36.219 de 09 de setembro de 2015, e pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, edição nº 34.899, pág. 05.
CONSIDERANDO a necessidade de planejamento visando garantir o alinhamento das aquisições de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicação com o planejamento estratégico e a execução orçamentária da Secretaria;
CONSIDERANDO a Portaria SEMA Nº 117, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, que instituiu a Equipe de Planejamento de Contratação, no âmbito desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, publicada no DOE Nº 35.110, pág. 14 do Poder Executivo - Seção II de 24 de novembro de 2023.
RESOLVE:
SUBSTITUIR na referida Comissão o servidor Vitor Cantanhede Barreto, CPF nº 895.191.592-15, pelo servidor João Leonardo Bentes Pereira, CPF nº 153.462.852-53.
CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 11 de abril de 2024

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 173894

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 40/2024 -DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Convênio n° 01/2024 - SEPROR.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA.
OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto prover recursos financeiros para apoio e realização da 7ª Feira da Piscicultura de Rio Preto da Eva-AM, Plano de Trabalho SISCONV nº 005150, que passa a integrar o presente instrumento.
VALOR GLOBAL: R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), Sendo que o valor a ser repassado pelo **CONCEDENTE** é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e o valor de contrapartida do **CONVENENTE** é de R$6.000,00 (seis mil reais) em Parcela Única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101; **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE0000308; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.392.3277.2380.0001 **NATUREZA DE DESPESA:** 33404149; **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000.
ESTE EXTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 11de abril de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 173827

EXTRATO Nº 16/2024 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 04/2024-SEPROR.
DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 27/02/2024.
PARTES OU PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e o Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Guajará-AM.
OBJETO: 30 (trinta) Kits Pescador, na forma do Processo Administrativo n° 01.01.018101.006048/2023-06. **CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 173839

PORTARIA Nº 75/2024 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei Nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **GEOVANI GONÇALVES BROZZO**, **matrícula:** 153.648-6C, para proceder a fiscalização técnica da Nota de Empenho n° 2023NE0001621, referente à transferência de titularidade e categoria de caminhões, firmado através do Termo de Doação nº 001/2020 entre a Agência de Desenvolvimento Sustentável - ADS e a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 11 de abril de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 173809

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

PORTARIA Nº 014/2024-GSA/SERFI

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA SECRETARIA DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei 8.666/1993 e a Nova Lei 14.133/21, e o Decreto Estadual nº 47.133/2023 no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da SERFI, com sede em Brasília, CONSIDERANDO a necessidade promover a substituição de servidor designado para as funções de fiscal e substituto. Gestor e substituto de contratos firmados, **RESOLVE:**
I - ALTERAR as portarias nº 012/2023, 039/2023; 043/2023; 048/2023; 056/2023; 001/2024; 004/2024 e 009/2024 quanto a designação de servidores abaixo relacionados, para que procedam a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dos contratos e aditivos vigentes dos exercícios 2019, 2021, 2022, 2023 e 2024 elencados no ANEXO ÚNICO, ou até que seja determinada a substituição.
II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS, observando a Lei n.8.666/93 e a Nova Lei 14.133/2021, observando em especial o Decreto Estadual nº 47.133/2023 c/c, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Gestor	Fiscal	Nº do Contrato ou Carta-Contrato	Objeto
	*Tatiana Seixas Asensi - Titular * Nilton Pereira Rocha Filho - Substituto	CC nº 05/2019 - Gustavo Teles da Costa e Oliveira	Locação de box de garagem nº 17
	*Nilton Pereira Rocha Filho -Titular; *Tatiana Seixas Asensi - Substituto	CT. 02/2022 -Investcar Veículos Ltda	Locação mensal de 02 (dois) veículos c/combustível e s/ motorista
	*Nilton Pereira Rocha Filho -Titular; *Tatiana Seixas Asensi - Substituto	CT. 04/2022 -Investcar Veículos Ltda	Locação eventual/ diária de veículos
	*Tatiana Seixas Asensi - Titular * Nilton Pereira Rocha Filho - Substituto	CC 02/2023 - Pinheiro Imóveis Negócios Imobiliários Ltda	Locação de box de garagem nº 21
	*Tatiana Seixas Asensi - Titular *Nilton Pereira Rocha Filho - Substituto	CC 03/2023 - Rebeca Pereira Moura	Locação de box de garagem nº 32
*Tatiana Seixas Asensi - Titular * Andreia Bandeira Faria - Substituto		CT 02/2023 - OI S.A. - Em Recuperação Judicial	Serviços de telefonia fixa nacional e internacional
	*Tatiana Seixas Asensi - Titular * Nilton Pereira Rocha Filho - Substituto	CC 01/2024 - União Mercantil Cons. Fomento e Part. Ltda	Locação de box de garagem nº 12
	Tatiana Seixas Asensi - Titular Nilton Pereira Rocha Filho - Substituto	CC 02/2024 - Raquel Drummond Afonso Perfeito	Locação de box de garagem nº 29
	*Nilton Pereira Rocha Filho -Titular; *Tatiana Seixas Asensi - Substituto	CT 01/2023 - Daleth Veículos Ltda	Locação de veículos s/combustível e s/ motorista
*Tatiana Seixas Asensi - Titular * Ítalo Jorge Santana Chalub - Substituto		CT 01/2024 - Cerrado Viagens Ltda	Passagens aéreas nacionais e internacionais

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brasília-DF 11 de abril de 2024.

MYRTES MOURAO DE OLIVEIRA
Secretária Executiva Adjunta

Protocolo 173853

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0067/2024- (2,3,4,7) ; **oriunda do PE 050/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.000587/2024); **OBJETO**: Aquis. de Material Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ACCORD FARMACEUTICA LTDA, item(ns) 2,9 no valor total de R$ 1.657.200,00; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL, item(ns) 10 no valor total de R$ 42.500,00; DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 3 no valor total de R$ 133.314,60; UNI HOSPITALAR LTDA, item(ns) 8 no valor total de R$ 2.897.500,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de abril de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 173820

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0068/2024- (1,3) ; **oriunda do PE 487/23 - CSC** (Proc. Nº 013102.010713/2023); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: A G INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 7.265.147,20; AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 4,5 no valor total de R$ 9.423,90; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de abril de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 173822

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.009928/2023-00, referente ao PE 470/23, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 470/23, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 7; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 1, 2, 3, 8, 9; MANAUARA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 5; SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 4, 6; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 10 de abril de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 173823

PORTARIA Nº 021/2024/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;

RESOLVE DESIGNAR, a servidora **KELLEN ETHER REBELO**, matricula nº 189.306-2F, cargo de Gerente, AD-2, para responder pelo Departamento Administrativo e Financeiro - DAF, durante férias do titular no período de 08/04/2024 a 19/04/2024, totalizando 12 dias.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 173842

RESENHA: 022/24 DATA: 11/04/2024

Torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1.1) PE n° 115/2024-CSC: Aquisição de materiais Hospitalares (INSUMOS, CÂNULA NASAL e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde - CEMA e demais unidades gestoras do Poder Executivo Estadual.

1.2) PE n° 116/2024-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (SONDAS, CÂNULAS, COLAR CERVICAL e outros) para formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central De Medicamentos Da Secretaria De Estado Da Saúde Do Amazonas - CEMA e demais complexos administrativos do Governo do Estado do Amazonas.

1.3) PE n° 117/2024-CSC: Aquisição de materiais Hospitalares e Laboratorial (REANIMADOR, SERINGA DESCARTÁVEL e outros), para formação de Ata de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e os órgãos, entidades e unidades administrativas do Poder Executivo Estadual do Amazonas.

1.4) PE n° 118/2024-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (COMPRESSA CIRÚRGICA de CAMPO OPERATÓRIO, ESPARADRAPO e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais unidades gestoras do Poder Executivo Estadual.

1.5) PE n° 119/2024-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares, (CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL, BOLSA PARA ESTOMIA e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas CEMA e demais unidades gestoras do Poder Executivo Estadual.

1.6) PE n° 120/2024-CSC: Aquisição de Materiais Químico e Laboratorial, (KIT PARA DOSAGEM, TUBO A CÁCUO e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais unidades gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 24 de abril de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 24 de abril de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

2.1) PE n° 075/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Serviços no Programa Asfalta Amazonas, sob demanda, para Construção, Manutenção, Conservação e Recuperação da Malha Viária dos Municípios da Região Metropolitana de Manaus, com Fornecimento de Mão de Obra, equipamentos, ferramentas, materiais e Insumos, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos, para formação de Ata de Registro de Preço para atender as necessidades da Unidade Gestora de Projetos Especiais -UGPE.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 18 de abril de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 18 de abril de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

3.1) PE n° 092/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Serviços de Locação, sob demanda, de Veículos, Caminhões, Equipamentos e Máquinas pesadas, para Construção, Manutenção, Conservação e Recuperação de Vias Urbanas e Rurais nos Municípios do Estado do Amazonas, para Formação de Ata de Registro de Preço para atender as necessidades da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 19 de abril de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 19 de abril de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

4.1) PE n° 087/2024-CSC: Aquisição de Equipamento Hospitalar (Câmara Hiperbárica), para atender as Necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM, com o intuito de executar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 16 de abril de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 16 de abril de 2024 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 463/2023-CSC, dia 16/04/2024 às 11:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br**

Resultado do Julgamento da Proposta de Preços

Concorrência Nº 022/2023-CSC.

Empresa Classificada:

- PONTA NEGRA SOLUÇÕES, LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA, com **NPP = 30,00** (trinta) pontos e **Apf = 80,00** (oitenta) pontos.

A abertura do Envelope de Nº 3 acontecerá em Sessão Pública no dia 16/04/2024 às 10:00 horas Manaus/AM, conforme a sessão 7 e item 12 do Edital.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 173847

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0068/2024-2; **oriunda do PE 487/23 - CSC** (Proc. Nº 013102.010713/2023); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: H2R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 3 no valor total de R$ 62.640,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 11 de abril de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 173852

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 394/2024-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.006084/2024-18, de interesse de **ODRY BARBOSA CARVALHO**, IPC, Mat. nº 154.373-3 A, **a contar de 20.04.2024**.

Manaus, 09.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 173804

RESENHA DA PORTARIA Nº 400/2024-GDG/PC.

Proc. MEMO Nº 109/2024-10° DIP/PCAM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** MARCELA ARAUJO MONTEIRO, IPC, Mat. 211096-2 A, do recebimento da FG3 (Chefia de Cartório/10ºDIP), bem como **DESIGNAR** DANIEL DA SILVA CAMPOS, IPC, Mat. 205277-6 C, para recebimento da referida função, **ambos a contar de 08/04/2024**.

Manaus, 10.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 173864

RESENHA DA PORTARIA Nº 395/2024-GDG/PC

Proc.01.01.022102.007813/2024-53. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I -SUSPENDER** os efeitos da Port.n.º305/2024 - GDG/PC que removeu ADILSON DA CUNHA OLIVEIRA, DPC, Mat.nº.228.213-5A, da DIP/Parintins para 43ªDIP/Nhamundá; **II- SUSPENDER** os efeitos da Port.n.º305/2024 - GDG/PC, que autorizou o pagamento do adic.de penosidade e ajuda de custo.

Manaus, 09/04/2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 173867

RESENHA DA PORTARIA Nº 401/2024-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.004417/2024-74-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRAIQ** com incidência de **10% (dez por cento) à VALDIR FARIAS DE CASTRO**, Mot., Mat. n° 153.615-0 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 28.02.2024**, em conformidade com o Art. 8, inciso II, item Ida Lei nº 4.576/2018.

Manaus, 11.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 173868

PORTARIA Nº 407/2024-GDG/PC

O (A) ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA PCAM, no uso de suas atribuições legais, e na condição de Ordenador de Despesas;

CONSIDERANDO o teor do despacho de Adjudicação apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC no processo **SIGED n° 01.01.022102.004835/2023-80**, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 335/2023-CSC;

CONSIDERANDO, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente as licitações públicas, sobretudo em respeito à Lei n° 8.666/1993;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante do Despacho acima referido, pertinente a contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para execução deste serviço, no intuito de atender às necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas, abrangendo as delegacias da capital e da Região Metropolitana.

II - ADJUDICAR o objeto licitado à empresa **AMP DA CUNHA LTDA**, com valor global de R$ 5.958.397,20 (cinco milhões e novecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos);

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 173886

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 026/2024/DPA-5/JD/PMAM, DE 12Mar2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, do Decreto nº 41.166, de 19Ago19; **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 063/DPA-5/JD/2023, datada de 18Set2023, publicada no D.O.E. nº 35.074 de 25Set2023, Poder Executivo, Seção II, pg 8, que determina a suspensão do exercício da função pública do **CB QPPM BRUNO EVERSON PINTO DOS SANTOS (SI/PMAM - 23938)**, bem como suspende sua remuneração posto que não exerceria sua função pública, conforme legislação vigente. **CONSIDERANDO** o Processo nº 074/AJAI/PMAM, que emite o Parecer nº 096/AJAI/PMAM, datado de 05Fev2024, que entende-se pela manutenção do soldo do referido militar, como forma de garantir o cumprimento da garantia constitucional, devendo ser suspensa, quando necessário, a Gratificação

de Tropa, demais gratificações, compensações orgânicas, ajuda de custo e outras parcelas eventuais que possam vir a compor seus vencimentos, e o que mais consta no Processo Siged nº 01.01.022103.001518/2024-83. **RESOLVE: 1. ALTERAR** o item 2. da Portaria nº 063/DPA-5/JD/2023, datada de 18Set2023, publicada no D.O.E. nº 35.074 de 25Set2023, no sentido de **RESTABELECER** a remuneração do Policial Militar. **2. MANTER** as demais determinações consequentes a suspensão do exercício da função determinadas na Portaria nº 063/DPA-5/JD/2023, datada de 18Set2023, publicada no D.O.E. nº 35.074 de 25Set2023.CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 12Mar2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 173843

PORTARIA Nº 038/2024/DPA-5/JD/PMAM, DE 09ABR2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o artigo 9º, XIX, da Lei nº 3.514, de 08Jun2010. **CONSIDERANDO** a Retificação da Portaria nº 064/2017/DPA-JD, de de 15Dez17, publicada no D.O.E. nº 33.684, 16.01.2018, Publicações Diversas, p. 10, que reintegra o **Ex-SD QPPM MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA (SI/PMAM-20066)**, conforme o Mandado de Reintegração - Tutela Provisória nº 061228444.2016.8.04.0001, onde Exmo. Sr. Dr. Alcides Carvalho Vieira Filho, Juiz de Direito do Juízo Militar, manda cumprir decisão judicial determinando a suspensão do ato que licenciou a bem da disciplina o militar acima, com sua consequente reintegração nas fileiras da Corporação até a prolação da sentença de mérito, com efeito imediato, tudo fundamentado no artigo 311, inciso IV, do Código de Processo Civil; **CONSIDERANDO** a Solicitação n.º 00684/2024, da Procuradoria Pessoal Militar PPM/PGE por meio do Ofício nº 01595/2024-SAJ/PPM, de 27Mar2024, que informa a inexistência de decisão judicial que sustente a reintegração do Policial Militar na Corporação com base na resolução de mérito nos autos 0612284-44.2016.8.04.0001, proposta pelo interessado, e o que mais consta Ofício nº 2216/2024-CGAB/PGEAM. **RESOLVE**: **1. REVOGAR** a Portaria nº 064/2017/DPA-JD, de 15Dez17, do **CB QPPM MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA (SI/PMAM-20066)**, matricula nº 204.970-8 A, retornando à situação de Licenciado a Bem da Disciplina; **2. A DPA/PMAM** para as providências administrativas decorrentes; **3. A DPA** oficiar a PGE informando o adimplemento da decisão judicial. **4. O Comandante do BTL GDAS** deverá recolher no prazo de 05 (cinco) dias e encaminhar à Diretoria de Pessoal da Ativa a Carteira de Identidade Militar, bem como à Diretoria de Apoio Logístico o fardamento e o material pertencente à Fazenda Estadual do **EX CB QPPM MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA (SI/PMAM-20066)**, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/AM, 09Abr2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 173844

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

RESENHA DA PORTARIA Nº 005/2024 - FEPDEC

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FEPDEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o Decreto 45.509 de 26 de abril de 2022, em seu art. 7º, inciso V; **CONSIDERANDO** a Ata de Assembleia de nº. 001/2024. O Conselho de Administração. **RESOLVE: APROVAR** a transferência de R$ R$ 490.000,00(quatrocentos e noventa mil reais) da UG: 022704 para a UG: 022106, o desbloqueio do Crédito Contigenciado da UG: 022704 no valor de R$ 100.000,00(cem mil reais), a transferência financeira de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) da natureza 339039 para a natureza de despesa 339032, e a compra de 2.632 cestas básicas no valor de R$ 500.000,00(quinhentos mil reais). CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Manaus, 09 de abril de 2024.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC

Protocolo 173828

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA Nº 021/2024 - GAB/SUHAB

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Capítulo VIII do Código de Ética, Conduta e Integridade da SUHAB, as quais tratam da Comissão de Ética desta Autarquia,

CONSIDERANDO a necessidade de haver instituição da Comissão de Ética da SUHAB e designação de servidores para compor a referida Comissão,

RESOLVE

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Ética da SUHAB para realizar as atividades descritas no art. 36 e na Seção II, III e IV do Capítulo VIII do Código de Ética, Conduta e Integridade da SUHAB.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a aludida Comissão:

I - Membros Titulares e Suplentes:

a) Fabiana Bezerra de Araújo, Presidente, matrícula 248.089-1 C;

b) Gabriela Souto Branco, Membro Titular, matrícula 248.093-0 A, e Leonardo Franco Carramanho, matrícula 261.695-5 B, como suplente.

c) Kamila Cristina Muniz de Brito, matrícula 266.984-6 A, Membro Titular, e Rayssa Maria da Silva Bandeira, matrícula 255.708-8 C, como suplente.

§**1º.** O mandato será de 3 (três) anos, permitida uma recondução.

§**2º**. Em caso de licença, férias e vacância o Presidente da Comissão será nomeado *ad hoc*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, em Manaus, 11 de abril de 2024.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 173836

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA DA RESENHA Nº 03/2024/GDP/IDAM - Publicado no DOE de 06/03/24, Poder Executivo, Seção II, Pag.32, Objetivo dos itens 24,25,26 e 27. **ONDE SE LÊ:** Realizar Assist. Téc. na Gestão Organizacional de Dez Assoc. do Município de Iranduba. Conf. Proc. nº003696/2024-34;4016/2024-08;4014/2024-00;3699/2024-78; **LEIA-SE:** Realizar Assist. Téc. na Gestão Organizacional de Dez Assoc. .Conf. Proc. nº003696/2024-34;4016/2024-08;4014/2024-00;3699/2024-78.Manaus, 11 de Abril de 2024.**Gabinete do Diretor Presidente do IDAM.**

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 173891

PORTARIA N.º109/2024-GDP/IDAM- O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTAVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM, no uso da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 14 do Decreto n.º 31.046, 04/03/2011 - R.I.; e **CONSIDERANDO**, a constituição da Comissão de Inventário Patrimonial através da Portaria n.º 194/2022-GDP/IDAM, de 12/07/2022, que teve por objeto realizar o inventário dos Bens Patrimoniais pertencentes ao ativo permanente deste Instituto; e **CONSIDERANDO** que citado Ato não produziu os efeitos jurídicos pertinente ao atingimento do objeto do Ato pretendido. **RESOLVE:** Revogar a Portaria N.º 194/2022-GDP/IDAM, de 12/07/2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no DOE. Manaus, 10 de abril de 2024. **Gabinete do Diretor Presidente do IDAM.**

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 173848

PORTARIA Nº 112/2024-GDP/IDAM - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; **CONSIDERANDO** a justificativa da Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de postagens, conforme, às fls. 243 a 244 do processo; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa vencedora está compatível com o preço praticado no mercado; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.03.018201.007028/2024-86. **RESOLVE: I - DECLARAR INEXIGÍVEL** o procedimento licitatório, nos termos do Art. 74, inciso I, e no artigo 167, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, visando à "**Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de postagens**" **em favor da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0003-75**; **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo **VALOR GLOBAL DE R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**; À consideração do Diretor-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Manaus, 10/04/2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

ELIENE DE AZEVEDO CARDOSO
Diretora Administrativa-Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DA DIRETOR-PRESIDENTE DO IDAM, em Manaus, 10 de abril de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 173849

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N° 0003/2024 PROCESSO Nº 01.06.011209.000453/2024-31, celebrado entre a **ARSEPAM** e a empresa **A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS LTDA**; **OBJETO:** serviços de locação de veículos automotores; **VALOR GLOBAL:** R$ 1.518.000,00 (um milhão, quinhentos e dezoito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339033.08, Programa de Trabalho 04.125.3301.2330.0011; Fonte de Recursos 1.501.201.0.0000.0000 **VIGENCIA:** 12 (doze) meses contados de 10.04.2024 à 09.04.2025.

Manaus, 10 de abril de 2024.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 173824

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 164/2024 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - MICHELLA OLIVEIRA MATIAS DOS SANTOS - Matrícula G260774, na rubrica 33903089 Material de Consumo, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 173858

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 165/2024 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - MICHELLA OLIVEIRA MATIAS DOS SANTOS - Matrícula G260774, na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 173861

RESENHA 014/2024 -ADAF
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:
Nome: Alison Edmundo Batista; **Cargo:** Motorista **Nome:** Emily Lira Simões **Nome**: Juliana Pereira Mendes; **Cargo**: Engenheira Agrônoma **Destino e Período:** Porto Velho; 13 A 15/04/2024; **Objetivo**: Realizar cadastro de imóvel de cacau e cupuaçu e levantamento fitossanitário da Monilíase (monitoramento para comprovação de ausência), no munícipio de Porto Velho/RO; **Nome**: José Miranda Azevedo; **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária **Nome**: Sivandro Campos de Freitas; **Cargo:** Gerente **Destino e Período**: Parintins-AM/Juruti-PA/Terra Santa-PA/Faro-PA, 12 a 25/05/2024; **Objetivo**: Realizar ações de supervisão da praga quarentenária da mosca da carambola, visando a prevenção da mesma no estado do Amazonas/AM. **Nome:** Tássio Luan Maciel Barbosa; **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino e Período**: Alvarães-AM/Uarini-AM, 15 a 26/04/2024; **Objetivo**: Realizar ações de fiscalização e vacinação oficial durante a 1ª ETAPA da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa no município de Alvarães e Uarini. **Nome**: Jammerson Alves de Oliveira ; **Cargo**: Motorista Fluvial **Destino e Período**: Alvarães-AM/Uarini-AM, 15 a 26/04/2024; **Objetivo**: Conduzir os servidores que realizarão atividades de fiscalização e vacinação oficial e Vigilância Ativa durante a I ETAPA da CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA nos municípios de Uarini e Alvarães. **Nome:** Maria Lucineide de Carvalho Figueira; **Cargo**: Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário **Destino e Período**: Sao Paulo de Olivença-AM, 11 a 25/04/2024; **Objetivo**: Realizar a Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa 1ª Etapa/2024 - PNEFA atendendo ao memorando circular nº 033/2024 GDA/ADAF com término em 30 de abril. **Nome:** Aldemir Gonçalo da Silva; **Nome**: Michele Modesto Meireles **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário **Destino e Período**: Manacapuru, 15 a 17/04/2024; Objetivo: realizar o esclarecimento dos procedimentos referentes a obtenção de equivalência ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA no estabelecimento A. G. PESCADOS - VITOR DE A FERREIRA SIE 087 e dar procedimento a operação DNA Pescado (SISBI/MAPA) no qual foi identificado alterações na análise de produtos elaborados no estabelecimento FRIGORÍFICO 3 RIOS EIRELI - SIE 172 no município de Manacapuru. **Nome**: Heuder Fábio Mendes da Costa; **Cargo**: Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário **Destino e Período**: Nhamundá, 26 a 29/04/2024; **Objetivo:** Realizar fiscalização no evento agropecuário 2ª festa do laço da Fazenda São Pedro conforme a portaria Nº 382/2023 - ADAF e em atendimento ao plano de vigilância de influenza aviária e doença de newcastle 2024.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 173862

EXTRATO Nº 008/2024-GDP/ADAF
ESPÉCIE:TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022. ASSINATURA: 09/04/2024. **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS e TECWAY SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto, prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses; **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2024; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a contar de 10/04/2024 a 09/04/2025; VALOR **GLOBAL: R$ 2.037.585,60** (dois milhões, trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas de execução do presente contrato correrão a contar das seguintes dotações: **UG:** 018202; **Programa de Trabalho:** 20.609.3277.2524.0001; **Natureza da Despesa:** 339033.08; **Fonte de Recurso:** 1.501.160; tendo sido emitida em 08/04/2024 a **Nota de Empenho nº 2024NE000619**, no valor de R$ 118.859,16 (cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). **Fundamento Legal:** Processo Administrativo: nº 01.01.018202.0002050/2024-59.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 173863

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

EXTRATO Nº 013/2024-FUHAM
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022-FUHAM. Assinatura: 11.03.2024. **Partes: Fundação Hospitalar** "**Alfredo da Matta**" **e a empresa VIANATUR Viana Turismo Ltda.** CNPJ: 04.156.527/0001-60. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por doze (12) meses, a contar de **15.03.2024 a 15.03.2025**, para dar continuidade aos serviços objeto do Contrato e Projeto Básico nº 002/2024.Valor mensal estimado de R$ 14.135,11 (Quatorze mil, cento e trinta e cinco reais e onze centavos) e o valor global estimado de 172.694,17 (Cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos). Dotação Orçamentária: As despesas com a execução deste Contrato no presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701, Programa de Trabalho: 10.302.3311.2069.0011, Fonte de Recurso: 1.500.1000.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903301, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 23.02.2024, na Nota de Empenho nº 2024NE0000064, no valor de R$ 9.833,12 (Nove mil, oitocentos e trinta e três reais e doze centavos), ficando o saldo restante a ser empenhado de acordo com a liberação do orçamento pelo Fundo Estadual de Saúde/ FES. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Fundamento legal: Processo Administrativo nº 000065/2024-17-SIGED-FUHAM. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta.

Manaus, 15/03/2024.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 173892

EXTRATO Nº 014/2024-FUHAM
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022-FUHAM. Assinatura: 11.03.2024. **Partes: Fundação Hospitalar** "**Alfredo da Matta**" **e a empresa OCA Viagens e Turismo da Amazônia Ltda.**CNPJ: 10.181.964/0001-37. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por doze (12) meses, a contar de **15.03.2024 a 15.03.2025**, para dar continuidade aos serviços objeto do Contrato e Projeto Básico nº 001/2024. Valor mensal estimado de R$ 916,80 (Novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) e o valor global estimado de R$ 11.116,20 (Onze mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: As despesas com a execução deste Contrato no presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701, Programa de Trabalho: 10.302.3311.2069.0011, Fonte de Recurso: 1.500.1000.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903301, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 23/02/2024, na Nota de Empenho nº 2024NE0000065, no valor de R$ 458,40 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), ficando o saldo restante a ser empenhado de acordo com a liberação do orçamento pelo Fundo Estadual de Saúde/FES. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Fundamento legal: Processo Administrativo nº 000026/2024-10-SIGED-FUHAM. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta.

Manaus, 15/03/2024.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 173895

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

EXTRATO
ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2021-FHAJ; **PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE** e a **Empresa NUTRIBENI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**; **OBJETO**: Prorrogação do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de **01/04/2024 a 31/03/2025**; **VALOR GLOBAL:** R$ 5.410.041,96 (cinco milhões e quatrocentos e dez mil e quarenta e um reais e noventa e seis centavos); **VALOR MENSAL:** R$ 450.836,83 (quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Aditamento, no presente exercício, correrão a conta da dotação orçamentária futura que for disponibilizada pelo FES; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017305.000311/2024 -10-FHAJ-SIGED/FHAJ. 08 de março de 2024.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 173831

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 025/2024 DIPRE/FVS-RCP.
A DIRETORA PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - "DRA. ROSEMARY COTA PINTO", no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **Autoriza** o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es). 01. Fabiana Bianchet/Enfermeiro-SES. **Deslocamento**: Manaus/Coari/ Manaus, de 22 a 25 de abril de 2024. **Objetivo:** Monitorar, analisar e avaliar a detecção, de modo oportuno, das doenças, agravos e eventos de saúde pública das doenças de notificações compulsória (DNC), de cada núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH) no município. 02**.** Evelyn Cesar Campelo/ Enfermeiro/Assessor II. 03. Marcio Andre Heidtmann Monteiro/Enfermeiro. Deslocamento: Manaus/Coari/Manaus, de 22 a 25 abril de 2024. **Objetivo:** Fortalecer as ações da comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e Vigilância Epidemiológica Hospitalar ((VEH) no município**.** 04. Josielen Aparecida de Amorim Soares/ Sanitarista. **Deslocamento**: Manaus/Tabatinga/Manaus, de 22 a 25.04.2024. **Objetivo**: Remarcação para realizar visita técnica, visto a necessidade de monitoramento e apoio as ações realizadas pelo Centro de Informações Estratégica de Vigilância em Saúde (CIEVS) e DISEI, no município. 05. Raiane Aila Teixeira Souza/Bióloga. **Deslocamento**: Manaus/R. P. Eva/ Manaus, dia 10.04.2024. **Objetivo**: Reunir com a SEMSA local de R. P. Eva/ Am, visando prestar suporte técnico na organização das ações municipais do VSPEA-Vigilância em Saúde da População Expostas a Agrotóxicos.06. Ivana Cristina Lopes da Cunha/Biologa. 07. Silvio Orlon de Castro Chaves/ Nivel Superior/Colaborador. **Deslocamento**: Manaus/Parintins/Nhamundá/ Manaus (ida e volta), de 22 a 28.04.2024. **Objetivo**: Realizar inspeção sanitária no serviço de Hemoterapia (SH) do Hospital Regional no município, por meio de Aplicação de Roteiros de Inspeção em SH da Anvisa. 08. Adair Filho Castro Alves/Agente de Endemias. **Deslocamento**: Urucurituba/ Itacoatiara/Manaus (ida e volta), de 21 a 27.04.2024. 09. Ana Zilda Correa Queiroz/Nível Superior/ Colaborador. **Deslocamento**: Itapiranga/Manaus/ Itapiranga, de 21 a 26.04.2024. 10. Eldenane Mar Ferreira/Agente de Endemias. **Deslocamento**: Novo Aripuanã/Manaus/Novo Aripuanã, de 21 a 26.04.2024. 11. Elielton de Macedo Cursino/Nível Superior/Colaborador. **Deslocamento**: Itacoatiara/Manaus/Itacoatiara, de 21 a 25.04.2024.12. Francielle Santiago Lopes/Nível Superior/Colaborador. **Deslocamento:** Humaita/P. Velho/Manaus (ida e volta), de 20 a 27.04.2024. 13. José Amilca Barroso Braga/Nível Médio/Colaborador. **Deslocamento**: **Deslocamento:** Ipixuna/Cruzeiro do Sul/Manaus (ida e volta), de 19 a 30.04.2024. 14. Liliane da Silva Soares/Nível Superior/Colaborador. **Deslocamento**: Manicore/ Manaus/Manicore, de 21 a 26.04.2028. **Deslocamento**: Manicore-Matupi/P. Velho/Manaus, de 20 a 28.04.2024. 15. Lucio Monteiro da Silva/Agente de Endemias. **Deslocamento**: São S. do Uatumã/Itapiranga/Manaus (ida e vota), de 21 a 26.04.2024. 16. Maria da Gloria Viana dos Santos/Nível Superior/Colaborador. 17. Francisca Rodrigues dos Santos/Nível Superior/ Colaborador. **Deslocamento**: Mancore-Matupi/P. Velho/Manaus (ida e volta), de 20 a 28.04.2024. 18. Maria Raimunda Meneses da Silva/Nível

Superior/Colaborador. **Deslocamento**: Envira/Eirunepé/Manaus (ida e volta) de 20 a 27.04.2024. 19. Samantha Dantas da Rocha/Nível Superior/Colaborador. **Deslocamento**: Humaita/P. Velho/Manaus (ida e volta), de 20 a 27.04.2024. 20. Sandra de Araújo Moreira/Nível Superior/Colaborador. **Deslocamento**: Itacoatiara/Manaus/Itacoatiara, de 21 a 25.04.2024. 21. Thalia Andrade Brasil/Nível Superior/Colaborador. **Deslocamento**: Novo Aripuanã/Manaus/Novo Aripuanã, de 21 a 26.04.2024. 22. Vilma Costa Rodrigues/Nível Superior/Colaborador. **Deslocamento**: Urucurituba/Itacoatiara/Manaus (ida e volta), de 21 a 27.04.2024. 23. Ingrid Vieira Felipe/Nível/Superior/Colaborador. **Deslocamento**. S. S. do Uatumã/Itapiranga/Manaus (ida e volta), de 21 a 26.04.2024. 24. Robson de Oliveira Felix/Nível Superior/Colaborador. **Deslocamento**: Canutama/Manaus/Canutama, de 14 a 27.04.2024. **Objetivo**: Participar da 3ª Oficina de Eliminação da Malária no Amazonas e do VIII Seminário Estadual Alusivo ao Dia Mundial de Luta contra a Malária, no município de Manaus/Am, no período de 22 a 25 de abril de 2024.
Cientifique-se, **Cumpra-se e Publique-se**. **Gabinete da Diretora Presidente**, Manaus 10 de Abril de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 173797

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR
05.04.2024 - DECISÃO N.º 272/2024 - I ANULAR a Decisão n.º 067/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do interessado do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação; **III REMETER** os autos para deliberação do Conselho Superior da FAPEAM. **Decisão n.º 273/2024 - I REVOGAR** a Decisão n.º 024/2016 do Conselho Diretor da CD/FAPEAM; **II APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo interessado **Judá Izel Silva**, contemplado com recursos financeiros, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Instituições de Ensino Particulares do Estado do Amazonas - POSGREP - Resolução n.º 014/2014. **Decisão n.º 303/2024 - I AUTORIZAR** a concessão de 04 (quatro) bolsas de Doutorado, 02 (duas) bolsas de Mestrado e 01 (uma) de Pós-doutorado, totalizando o valor de R$ 739.200,00 (setecentos e trinta e nove mil e duzentos reais), de acordo com os critérios do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados - Edital n.º 38/2022; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão n.º 308/2024 - I DETERMINAR** a devolução de 04 (quatro) bolsas recebidas pelo interessado **Raimundo Fabrício Paixão Albuquerque**, no valor total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do interessado no Cadastro de Inadimplentes - CADIF desta Fundação; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 3272024 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo interessado **Emilio Alberto Amaral Soares**, mantendo a Decisão n.º 078/2024 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio a Pós-Doutores - PRODOC/FAPEAM - Edital n.º 016/2023. **Decisão n.º 338/2024 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela interessada **Mônica Nazaré Picanço Dias**, mantendo a Decisão n.º 078/2024 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio a Pós-Doutores - PRODOC/FAPEAM - Edital n.º 016/2023. **Decisão n.º 347/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Alfredo Wagner Berno de Almeida**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019. **Decisão n.º 361/2024 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela interessada **Ana Elizabeth Sousa Reis**, mantendo a Decisão n.º 077/2024 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduandos Fora do Estado do Amazonas - POSGEF - Edital n.º 013/2023. **Decisão n.º 365/2024 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela interessada **Evelym Chaves Meireles**, mantendo a Decisão n.º 077/2024 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduandos Fora do Estado do Amazonas - POSGEF - Edital n.º 013/2023. **Decisão n.º 366/2024 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela interessada **Cristina de Mello Dias Machado**, mantendo a Decisão n.º 078/2024 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Doutores - PRODOC/FAPEAM - Edital n.º 016/2023. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 11 de abril de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 173826

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 3074/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.4.08480EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, THANIA REGINA PEREIRA DE SOUZA FALCAO, no cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência "E", Matrícula nº. 100.965-6B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 886,86 (oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 8°, da Lei n° 3.510/10, alterado pelo artigo 1° da Lei 5.759/22; acrescido de R$ 17,49 (dezessete reais e quarenta e nove centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; de acordo com artigo 3°, §6° da Lei n° 3.510/10; mais R$ 2.993,14 (dois mil, novecentos e noventa e três reais e quatorze centavos) de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8°, combinado com o inciso III e §3°, do artigo 11, da Lei n° 3.510/10, alterado pelo artigo 1° da Lei n° 5.759/22; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.897,49 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 27 de dezembro de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 173855

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021 - UEA; DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa OZONIO TELECOMUNICACOES LTDA; OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo a prorrogação por 12 (doze) meses, pelo período de 28/03/2024 a 28/03/2025 e supressão do Termo de Contrato n. 005/2021 - UEA para dar continuidade à prestação de serviços fornecimento de enlaces de Internet com gerenciamento para atender as necessidades desta Instituição de Ensino Superior no interior do Estado, na forma do Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito; VALOR GLOBAL: O valor global estimado do presente aditivo é de R$ 886.000,00 (oitocentos e oitenta e seis mil reais); VALOR MENSAL: O valor mensal estimado do presente aditivo é de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa Trabalho: 12.364.3306.2698.0001; Fonte

Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza Despesa: 33904004, tendo sida emitida pelo CONTRATANTE, em 25/03/2024, a Nota de Empenho n° 2024NE0000834, no valor de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n° 01.02.011304.002184/2024-18.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 173819

RESENHA Nº 020/2024

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO**: Professor
Núcleo de Ensino Superior de Manacapuru - NESMPU - Ciências Contábeis
40h Zenóbia Menezes de Brito - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 01.04.2024 e término: 01.10.2024.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 101/2023-GR/UEA, de 01/09/2023; do Processo Seletivo Simplificado/2023 e o que consta do processo n.º 01.02.011304.014865/2023-48, de 19/05/2023. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 173835

PORTARIA Nº 330/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 01.02.011304.014865/2023-48, de 19/05/2023: **CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério em Núcleo de Ensino Superior de Manacapuru - Curso de Ciências Contábeis, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 01/04/2024.**

Nome do Candidato	Localidade
Zenóbia Menezes de Brito	R$ 2.205,58

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 173837

PORTARIA Nº 329/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº. 01.02.011304.010160/2023-51: **RESOLVE: I** - **ALTERAR A LOTAÇÃO**, a contar de 04/04/2024, da servidora desta Universidade, **TATIANA DA ROCHA BARBOSA**, Professora Doutora, Classe Adjunto, Nível C, 40H, Matrícula 205.195-8 A, do Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP, para a Coordenação de Ciências Contábeis, na Escola Superior de Ciências Sociais - ESO; **II** - **EXCLUIR**, Adicional de Localidade no valor de **R$ 2.809,28**, conforme o que estabelece o Anexo VIII da Lei nº 3.656 de 01/09/2011.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 173838

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.552863 PATRICK JONATHAN FLORES DA CRUZ. Matrícula e Cargo: 2022664A, Tec. administrativo. Destino e Período: Tabatinga/Santo Antônio do Içá/Tabatinga, 24/04/2024 a 27/04/2024. Objetivo: Participar da colação de grau da turma de licenciatura em pedagogia. 2.PCDP.552867 ADRIENNA ARAUJO DE CARVALHO. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Manaus/Eirunepé/Manaus, 04/05/2024 a 07/05/2024. Objetivo: Execução da colação de grau da turma de licenciatura em pedagogia. 3.PCDP.552861 ANA BEATRIZ RUBEM LOPES. Matrícula e Cargo: 2404168A, Assessora. Destino e Período: Tabatinga/Santo Antônio do içá/Tabatinga, 24/04/2024 a 27/04/2024. Objetivo: Participar da colação de grau da turma de licenciatura em pedagogia. 4.PCDP.552864 SEBASTIÃO ROCHA DE SOUSA. Matrícula e Cargo: 1677497D, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Santo Antônio do Içá/Tabatinga, 24/04/2024 a 27/04/2024. Objetivo: Participar da colação de grau da turma de licenciatura em pedagogia. 5.PCDP.552862 JORGE APOLONIA PAULA. Matrícula e Cargo: 2022621A, Tec. administrativo. Destino e Período: Tabatinga/Santo Antônio do Içá/Tabatinga, 24/04/2024 a 27/04/2024. Objetivo: Participar da colação de grau da turma de licenciatura em pedagogia. 6.PCDP.552884 CHARLENE MARIA MUNIZ DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2051591A, Professora. Destino e Período: Parintins/Boa Vista do Ramos/Parintins, 21/04/2024 a 05/05/2024. Objetivo: Ministrar disciplina teorias e métodos da geografia. 7.PCDP.552903 NAIMY FARIAS DE CASTRO. Matrícula e Cargo: 1637320C, Professora. Destino e Período: Parintins/Cuiabá/Parintins, 24/06/2024 a 30/06/2024. Objetivo: Seminário de pesquisa da turma de doutorandos. 8.PCDP.552889 ELTON PEREIRA TEIXEIRA. Matrícula e Cargo: 2566664A, Professor. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 30/04/2024 a 18/05/2024. Objetivo: Ministrar disciplina administração e economia rural. 9.PCDP.552886 LUCILENE MACIEL COELHO. Matrícula e Cargo: 1867768B, Merendeira. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus, 21/04/2024 a 28/04/2024. Objetivo: Ministrar disciplina informática. 10.PCDP.553228 JOSE CAMILO RAMOS DE SOUZA. Matrícula e Cargo: 1304852E, Professora. Destino e Período: Parintins/Presidente Figueiredo/Parintins, 17/07/2024 a 02/08/2024. Objetivo: Ministrar disciplina desenvolvimento amazônico. 11.PCDP.553225 SANDRO ARAUJO RICARDO. Matrícula e Cargo: 2015390A, Tec. administrativo. Destino e Período: Carauari/Beruri/Carauari, 18/04/2024 a 15/05/2024. Objetivo: Ministrar disciplina filosofia. 12.PCDP.553257 ALINE NOGUEIRA GOES. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Manaus/Autazes/Nova Olinda do Norte/Manaus, 01/05/2024 a 05/05/2024. Objetivo: Execução da colação de grau da turma de licenciatura. 13.PCDP.553278 HILEIA MONTEIRO MACIEL CABRAL. Matrícula e Cargo: 1881515C, Professora. Destino e Período: Manaus/Salvador/Manaus, 14/05/2024 a 19/05/2024. Objetivo: Participar da reunião do fórum nacional de coordenadores institucionais PIBID E PRP. 14.PCDP.553279 MONICA SILVA AIKAWA. Matrícula e Cargo: 1947834B, Professora. Destino e Período: Manaus/Salvador/Manaus, 14/05/2024 a 19/05/2024. Objetivo: Participar da reunião do fórum nacional de coordenadores institucionais PIBID E PRP. 15.PCDP.553285 ANDERSON NASCIMENTO DE SÁ. Matrícula e Cargo: 2318458A, Professor. Destino e Período: Manaus/Boa Vista do Ramos/Manaus, 28/04/2024 a 17/05/2024. Objetivo: Ministrar disciplina informática. 16.PCDP.553289 RICARDO HENRIQUE PANTOJA TARABOSSI. Matrícula e Cargo: 2668858A, Assessor. Destino e Período: Manaus/Autazes/Nova Olinda do Norte/Manaus, 01/05/2024 a 05/05/2024. Objetivo: Execução da colação de grau da turma de licenciatura em pedagogia. 17.PCDP.553183 MARIA ROSEMI ARAUJO DO NASCIMENTO. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, 01/05/2024 a 03/05/2024. Objetivo: Participar da colação de grau da turma licenciatura em pedagogia. 18.PCDP.553192 SUSANE PATRICIA MELO DE LIMA. Matrícula e Cargo: 2213419B, Professora. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 23/04/2024 a 25/04/2024. Objetivo: Participar da colação de grau da turma de licenciatura em geografia. 19.PCDP.553184 ANA CLAUDIA SÁ DE LIMA. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, 01/05/2024 a 03/05/2024. Objetivo: Participar da colação de grau da turma de licenciatura em pedagogia. 20.PCDP.553188 ISABELLA FARIAS DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2168146D, Assessora. Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, 01/05/2024 a 03/05/2024. Objetivo: Participar da colação de grau da turma de licenciatura em pedagogia.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 11 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 173874

RESENHA Nº 021/2024

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA - Medicina
40h Lucíola de Fátima Albuquerque de Almeida Peixoto Castro - Doutor;
VIGÊNCIA: início: 08.04.2024 e término: 08.10.2024.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 037/2023-GR/UEA, de 29/03/2023; do Processo Seletivo Simplificado/2023 e o que consta do processo n.º 01.02.011304.000085/2022-30, de 03/01/2022. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à

necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus 11 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 173875

PORTARIA Nº 330/2024 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 41 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão de Estágio Probatório do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, desta Universidade, aprovado pelo conselho da referida Unidade Acadêmica; **CONSIDERANDO** o que determina os artigos 27 a 30 da Lei. N.º 3.656, de 01/09/2011; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a decisão da comissão de Estágio Probatório do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, desta Universidade, aprovado(a) pelo conselho da referida Unidade Acadêmica de APROVAR o(a) docente a seguir relacionado(a), no estágio probatório e declará-lo(a) estável:

Nome do Servidor	Processo	Classe	Estabilidade a contar
Franciano Antunes	01.02.011304.036657/2023-08	Assistente	18/11/2023

II - PROMOVER de Nível A para Nível B, dentro da Classe em que se encontra o(a) Professor(a) aprovado(a) em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionado(a):

Nome do Servidor	Processo	Classe	Promoção Horizontal, a contar
Franciano Antunes	01.02.011304.036657/2023-08	Assistente	18/11/2023

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 11 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 173877

PORTARIA Nº 331/2024 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no processo n° **01.02.011304.005153/2024-19**; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007 e art. 61, caput, c/c o Anexo Único (Parte 52 - UEA), da Lei Delegada n° 123, de 31 de outubro de 2019; **RESOLVE: I - CONSIDERAR DISPENSADO** o servidor efetivo **FRANCISCO DOS SANTOS ROCHA**, Professor Doutor Associado - 40hs, da Função Gratificada de Coordenador de Curso - FGUEA.10, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de **01/04/2024.**
II - CONSIDERAR DESIGNADO, pro tempore, até o resultado final de novas eleições, o servidor efetivo **FERNANDO DE FARIAS FERNANDES**, Professor Mestre Assistente - 40hs, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Curso - FGUEA.10, na Escola Superior de Tecnologia - EST, Curso de Engenharia Civil, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de **01/04/2024**.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 173884

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 002/2021-FPS ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 007/2022-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 21.02.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação dos Produtores Rurais do Igarapé do Ferrujo - APRIFM. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Ranulfo Caldeira Ferreira Filho, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 06 (seis) meses, a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 21 de fevereiro de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 173882

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 001/2020. PARTES: CIAMA e TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência para dar continuidade ao serviço de fornecimento, implantação, organização, gerenciamento e administração dos serviços de cartão alimentação/refeição eletrônico a serem distribuídos aos empregados da CIAMA. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 1.443.000,00. FISCAL: Sr. Joelson Santos Barroso, Matrícula nº 000118, Sra. Marilena Nogueira de Oliveira Silva, Matrícula 001074 e como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Adm. n. 001/2020-CIAMA. ASSINADO EM: 10/04/2024.

Manaus, 11/04/2024.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 173865

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2023 - CPL/CIGÁS
Em conformidade com o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n. 15/2023 - CPL, e nos termos do Processo Administrativo n. 059/2023 - CIGÁS, a Diretoria Executiva da CIGÁS RESOLVE: : I - ADJUDICAR os itens 02 e 03, à empresa EWF - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 41.001.387/0001-88, com sede na Rua B, n° 5, Vila Pioneira Tucuruí - PA, CEP: 35162-373 no valor global de R$ 52.097,60 (cinquenta e dois mil, noventa e sete reais e sessenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, II- DECLARAR fracassado o item 1; III - HOMOLOGAR o procedimento realizado pelo Comitê Permanente de Licitação da CIGÁS, no âmbito do Pregão Eletrônico n. 15/2023 - CPL/CIGÁS;

Manaus, 11 de março de 2024.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR
Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 173899

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - L.I. Nº 026/16-03
DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº. 3.785/2012
CIGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n.º 026/16-03, que autoriza a instalação da Rede de Distribuição de Gás Natural - RDGN, com extensão aproximada de 152,917 km, localizado na Rede de Distribuição de Gás Natural - RDGN, que abrange os bairros de Aparecida, Centro, Presidente Vargas, Nossa Senhora das Graças, Vieiralves, São Geraldo, Adrianópolis, Chapada, Parque Dez de Novembro, Parque das Laranjeiras, Dom Pedro, São Jorge, Compensa, Praça 14 de Janeiro, Ponta Negra, Aleixo, Santo Agostinho, Bairro da Paz, Cidade Nova, Colônia Terra Nova, Lagoa Azul, Novo Israel, Santa Etelvina, Flores, Colônia Santo Antônio, Monte Sinai,

Tarumã, Planalto, Lírio do Vale, Tarumã-Açú e Nova Esperança e faixas de domínio das Rodovias BR-174 e Rodovia AM-010, com extensão total aproximada de 152,917 km, para Distribuição de Gás Natural - RDGN, com validade de 03 anos.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR
Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 173905

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS.

1-Nome e Cargo: Vanessa Michelly Lira do Nascimento-Assist. Téc II;SIGED N° 01.04.016508.000633/2024-91; Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, em 15/04/2024; Objetivo: Realizar cobertura jornalística e produção de conteúdo para as redes sociais do credenciamento da plataforma Amazonas To Go;
2-Nome e Cargo: Vanessa Michelly Lira do Nascimento-Assist. Téc II;SIGED N° 01.04.016508.000639/2024-69; Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, em 16/04/2024; Objetivo: Realizar cobertura jornalística e produção de conteúdo para as redes sociais do Workshop Turismo Sustentável;
3-Nome e Cargo: Vanessa Michelly Lira do Nascimento-Assist. Téc II;SIGED N° 01.04.016508.000641/2024-38; Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, em 17/04/2024; Objetivo: Realizar cobertura jornalística e produção de conteúdo para as redes sociais do credenciamento da plataforma Amazonas To Go;
4-Nome e Cargo: Vanessa Michelly Lira do Nascimento-Assist. Téc II;SIGED N° 01.04.016508.000649/2024-02; Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, em 18/04/2024; Objetivo: Realizar cobertura jornalística e produção de conteúdo para as redes sociais do credenciamento da plataforma Amazonas To Go;
5-Nome e Cargo: Natacha Nobrega Atala-Téc. Nível Sup.;SIGED N° 01.04.016508.000605/2024-74; Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, em 18/04/2024; Objetivo: Realizar credenciamento para plataforma Amazonas To Go e Crédito Turismo- AFEAM;
6-Nome e Cargo: Ligia Dantas Lima Da Silva-Assessor II;SIGED N° 01.04.016508.000643/2024-27; Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, em 15/04/2024; Objetivo: Realizar apresentação de formalização e credenciamento do CADASTUR;
7-Nome e Cargo: Ligia Dantas Lima Da Silva-Assessor II;SIGED N° 01.04.016508.000646/2024-60; Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, em 18/04/2024; Objetivo: Realizar apresentação de formalização e credenciamento do CADASTUR;
8-Nome e Cargo: Lucas da Silva e Silva-Assessor de Planej. Est.;SIGED N° 01.04.016508.000652/2024-18; Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, em 15/04/2024; Objetivo: Realizar cobertura fotográfica do credenciamento da plataforma Amazonas To Go;
9-Nome e Cargo: Lucas da Silva e Silva-Assessor de Planej. Est.;SIGED N° 01.04.016508.000655/2024-51; Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, em 16/04/2024; Objetivo: Realizar cobertura fotográfica do Workshop Turismo Sustentável;
10-Nome e Cargo: Lucas da Silva e Silva-Assessor de Planej. Est.;SIGED N° 01.04.016508.000656/2024-04; Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, em 17/04/2024; Objetivo: Realizar cobertura fotográfica do credenciamento da plataforma Amazonas To Go;
11-Nome e Cargo: Lucas da Silva e Silva-Assessor de Planej. Est.;SIGED N° 01.04.016508.000657/2024-40; Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, em 18/04/2024; Objetivo: Realizar cobertura fotográfica do credenciamento da plataforma Amazonas To Go;
12-Nome e Cargo: Haroldo Ascenção da Silva-Motorista;SIGED N° 01.04.016508.000645/2024-16; Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, em 15/04/2024; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores nas ações integradas;
13-Nome e Cargo: Haroldo Ascenção da Silva-Motorista;SIGED N° 01.04.016508.000644/2024-71; Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, em 16/04/2024; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores nas ações integradas;
14-Nome e Cargo: Haroldo Ascenção da Silva-Motorista;SIGED N° 01.04.016508.000647/2024-05; Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, em 17/04/2024; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores nas ações integradas;
15-Nome e Cargo: Haroldo Ascenção da Silva-Motorista;SIGED N° 01.04.016508.000648/2024-50; Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, em 18/04/2024; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores nas ações integradas;
16-Nome e Cargo: Giovanna Tapajós Maués-Gerente;SIGED N° 01.04.016508.000658/2024-95; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 12/04/2024; Objetivo: Participar da ação itinerante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico do município; e
17-Nome e Cargo: Lara Karen Leão Alencar-Gerente;SIGED N° 01.04.016508.000596/2024-11; Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, em 18/04/2024; Objetivo: Realizar credenciamento nos estabelecimentos para plataforma digital Amazonas To Go.
Manaus, 11 de Abril de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 173888

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 128/2020 Processo Administrativo nº. 018502.005907/2023 **CONTRATADA:** TREVO TURISMO LTDA. **CNPJ:** 03.176.083/0001-62 **OBJETO:** Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses no valor global ao Contrato nº 128/2020, para continuidade na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e fluviais. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 16 de março de 2024. **VALOR GLOBAL:** R$ 207.150,00 (Duzentos e sete mil, cento e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2024NE0000185 de 22/03/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 031/2024 PJ/ADS. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 11 de abril de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 173883

RESENHA Nº 006/2024 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios da agricultura, pesca e aquicultura, para doação simultânea às famílias de baixa renda e em vulnerabilidade social do Estado do Amazonas, identificadas pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. **1.CONTRATO Nº 090/2024** - AVISLANDE GEISA DA SILVA MORAIS, Valor Global: R$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais); **2.CONTRATO Nº 095/2024** - DIEGO BARRONCAS FERREIRA, Valor Global: R$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais); **3.CONTRATO Nº 120/2024** - RAIMUNDO NONATO ACACIO SOUZA, Valor Global: R$ 62.997,20 (Sessenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos); **4.CONTRATO Nº 128/2024** - LUIZ ELDER BONFÁ, Valor Global: R$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais); **5.CONTRATO Nº 129/2024** - KAZUO OKA, Valor Global: R$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma suplementar, a Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 11 de abril de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 173887

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 082/2023

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 082/2023; Processo: 148/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Lapesal Participações Ltda (CNPJ: 39.984.822/0001-90); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de locação do Prédio Sede da AADC, por 12 (doze) meses, com aporte; Valor:

R$ 226.691,40 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos); Cobertura Orçamentária: CG 11/2023; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/1993; Data de Assinatura: 05/04/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 173850

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO AADC N.º 058/2024

No dia 28/02/2024, pág. 18 do Diário Oficial do Estado do Amazonas, PODER EXECUTIVO-SEÇÃO II, Número 35.172, na publicação inscrita sob o protocolo n.º 168702, promove a retificação do extrato, conforme abaixo:
Onde se lê:
"**R$ 510.785,16 (quinhentos e dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)**"
Leia-se:
"**R$ R$ 519.336,84 (quinhentos e dezenove mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**".

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 173851

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 080-9/2023

ESPÉCIE: 1.º Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 080-9/2023; Processo Nº 2421/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e S D Pereira (CNPJ: 09.003.743/0001-90); Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, sem aporte e o acréscimo no quantitativo em aproximadamente 20,53%, para Aquisição de Materiais de Expediente; Fundamento: Art. 65, I, 'b', § 1.º da Lei nº 8.666/1993; Valor: R$ 82.449,92 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 04/04/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 173854

EXTRATO - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 039-1/2023

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 039-1/2023. Processo Nº 1873/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e GV Comércio de Produtos Alimentícios Ltda (CNPJ: 22.581.616/0001-36); Objeto: Prorrogar a vigência do contratro por 12 (Doze) meses, sem aporte; Fundamento: Artigo 57, I da Lei nº 8.666/93; Valor: R$ 243.986,00 (Duzentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 19/01/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 173859

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024 - AADC/SRP, tipo menor valor por item, visando a Aquisição por meio do sistema de registro de preços para Cestas Básicas visando atender às necessidades da sede e dos espaços culturais apoiados/administrados pela Agência Amazonense De Desenvolvimento Cultural - AADC, sendo este regido pelas seguintes normas: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2024, Lei Complementar 123/2006, Decreto N.°47.133, de 10 de março de 2023.
Data da Sessão: 26/04/2024
Horário: 09:00 horas
Solicitação do edital, a partir de 17/04/2024, através do e-mail licitacao@agenciacultural.org.br, em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante; ou, os interessados em obter o Edital completo e seus anexos poderão retirá-lo, a partir do dia 17/04/2024, na sede da AADC.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 173857



quinta-feira
11
abr/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.201 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Anori

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC/PMA
AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 001/2024

A COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO-CMC, da Prefeitura Municipal de Anori/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024, tipo menor preço global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UBS ANORI TIPO I**, no dia 25/04/2024 às **10h30min** (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital do Pregão Eletrônico está disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: cml.anori@gmail.com .

Anori-AM, 11 de abril de 2024

AMAURI FERREIRA DE NAZARÉ
Agente de Contratação
Decreto N° 015/2024

Protocolo 173484

Santa Isabel do Rio Negro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 012/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO nº 012/2022, oriundo do processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022 PM/SIRN**, que tem por objeto prorrogação da vigência contratual em 12 meses, com seu termo em 08/12/2024, com escopo em dar continuidade na execução das obras de pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas, no município de Santa Isabel do Rio Negro. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro. **CONTRATADO:** G. P. Ferreira Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.546.744/0001-49. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. Aditivo assinado em 29 de novembro de 2023.

Com seu efeito na data da sua assinatura.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 29 de novembro de 2023.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro/AM

Protocolo 173832

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
www.imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

DOE
DIÁRIO OFICIAL
DO AMAZONAS
CONSULTE
diario.imprensaoficial.am.gov.br
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA



MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.





VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.

VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.



João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

quinta-feira
11
abr/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.201 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Instituto de Saúde da Criança - ICAM

TAC N° 012/2024 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº012/2024 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 09/04/2024, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa LOCATI - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 22.257.519/0001-92. OBJETOS: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento de dívida de Contratação de Serviços de Segurança Patrimonial, sem cobertura contratual, correspondentes ao período de 01 a 31 de dezembro de 2023, conforme a NFS-e nº 986 emitida em 25/01/2024, no valor R$ 103.775,00 (Cento e três mil setecentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.00012001.0001, natureza da despesa 339092, fonte de recursos 1.500.100.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000042/2024-73. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 1175/2024-ASJUR-INDENI/SES/AM emitido em 05/04/2024.

Manaus, 09 de abril de 2024.

VANESSA LANA SOUTO PEREIRA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 173816

Empresas Privadas

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 018/2024 - CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº 018/2024 - CEE/AM de 05/03/2024

Reconhecer o Curso Técnico de Nível Médio em **Administração**, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo **Centro de Ensino Técnico - CENTEC**, localizada à Avenida Djalma Batista Nº 646, São Geraldo, Manaus/AM, pelo período de 10 (dez) anos, a contar de janeiro de 2022 até janeiro de 2032. **Aprovar** o novo Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em **Administração. Advertir** a instituição por realizar a solicitação fora do prazo estabelecido por este Conselho Estadual de Educação. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição, solicite o Novo Reconhecimento do curso em tela.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta

Protocolo 172771

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

ERRATA DO 12º TERMO DO ADITIVO DE PRAZO DO COVÊNIO 884963/2019 TERMO DE CONTRATO 031/2021. A presente Errata é ora levado a efeito p/retificar parcialmente o **12° Termo Do Aditivo De Prazo**, matéria publicada no dia 25/01/2024, na edição nº 35.151, Seção Publicações Diversas, Pág 1 do Diário Oficial do Estado. **Onde Se Lê**: 1.1 Prazo de vigência: do TC 031/2021 que findava em 16/11/2023. fica prorrogado por mais 90 dias, a contar de 17/11/2023 a 17/02/2024. **Leia-Se:** 1.1 Prazo de vigência: do TC 031/2021 que findava em 16/11/2023. fica prorrogado por mais 90 dias, a contar de 17/11/2023 a 15/02/2024. Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, Japurá/AM, em 21 de março de 2024.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA
Prefeito

Protocolo 173376

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

ERRATA DO 13º TERMO DO ADITIVO DE PRAZO DO COVÊNIO 884963/2019 TERMO DE CONTRATO 031/2021. A presente Errata é ora levado a efeito p/retificar parcialmente o **13° Termo Do Aditivo De Prazo**, matéria publicada no dia 08/01/2024, na edição nº 35.161, Seção Publicações Diversas, Pág 1 do Diário Oficial do Estado. **Onde Se Lê**: 1.1 Prazo de vigência: do TC 031/2021 que findava em 17/02/2024. fica prorrogado por mais 90 dias, a contar de 18/02/2024. a 18/04/2024. **Leia-Se**: 1.1 Prazo de vigência: do TC 031/2021 que findava em 15/02/2024. fica prorrogado por mais 90 dias, a contar de 16/02/2024 a 16/05/2024. Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, Japurá/AM, em 21 de março de 2024.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA
Prefeito

Protocolo 173377

INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA. CNPJ. 00.636.441/0001-84
3ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS QUOTISTAS (ORDINARIA)

Aos Sócios no total de 161 (cento e sessenta e um), Clínicos e Pediatras, nesta data, para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS QUOTISTAS ORDINARIA, DIA 18 DE ABRIL DE 2024, a ser REALIZADA no Auditório do HMU UNIMED, sito na Av. Constantino Nery S/N, B. São Geraldo, com as seguintes CONVOCAÇÕES: 1ª. às 18:00h, com 2/3 do número de associados presentes e em condições de votar; em 2ª. às 18:30h, com metade mais um do número de associados presentes e em condições de votar, e, em 3ª. às 19:00h, com um mínimo de 10 associados em condições de votar, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **I. Prestação de contas da Diretoria:** a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração dos lucros ou prejuízos. **II. Parecer do Conselho Fiscal**; III. **Destinação dos lucros apurados ou rateio dos prejuízos**; **IV. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal, para o ano de 2024 período (01/05/2024 a 30/04/2025)**; **V. Fixação dos valores de Pró-Labore para os membros da Diretoria e Conselho Fiscal.**

Obs.: Deverá ser cumprido o disposto Art. 999 e Art.997, inciso IV C/C.

Manaus/AM, 26 de março de 2024.

DRA. CELIA REGINA DALSOGLIO
Diretor Presidente

Protocolo 173418

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 005/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023/003/002. **ESPÉCIE**: Extrato de Termo de Contrato 005/2024, oriundo do **Pregão Eletrônico 002/2023**. **Contratante**: Prefeitura Municipal De Japurá, CNPJ 04.505.509/0001-47. **Contratada**: Epamaq Ltda, CNPJ (MF) 50.584.243/0001-92. **Objeto**: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica p/aquisição de Máquina tipo Prensa Hidráulica, p/fabricação de tubos de concreto, p/atender as necessidades da Prefeitura, de acordo com as condições constantes neste Edital e seus anexos. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária: 02.08-Sec. Mun. De Obras, Urbanismo e Transp. Unidade de Despesa: 02.08.01-Sec. Mun. De Obras, Urbanismo e Transp. Elemento: 4.4.90.52.00. Rubrica: 15.452.0011.2038.0000. Conforme Convênio 909731/2021-Ministério da

Defesa (/DPCN). **Prazo De Entrega**: 15 dias, contado do recebimento da respectiva autorização de fornecimento, admitida prorrogação quando devidamente justificada e aceita pela Administração. **Prazo De Vigência**: 180 dias a contar: de 12/03/2024 à 08/09/2024. **Valor Do Contrato**: R$ 137.500,00. Base legal Leis 10.520/02 e 8.666/93. E demais legislações pertinentes. **Data Da Assinatura**: 12/03/2024, Japurá 12 de março de 2024.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA - Prefeito
CPF 587.791.082-53 - Contratante

EPAMAQ LTDA -
CNPJ (MF) 50.584.243/0001-92.

CARLOS EDUARDO DE MORAES - Diretor Comercial
CPF: 388.345.058-8 - Contratado

Publicação: O Presente contrato foi publicado no átrio da Prefeitura de Japurá, na data supra p/fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Protocolo 173491

PREFEITURA DE MANAUS
INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL
EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 009/2024, celebrado em 01.03.2024.
2.PARTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **ARL ENGENHARIA E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 33.107.896/0001-61.**
3. CÓDIGO NUMÉRICO ÚNICO: TCECO-5CB95-05BDD-26EB1.
4.OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para executar a Construção da Quadra Poliesportiva, localizada na Comunidade São Francisco do Caramuri - Baixo Rio Preto Médio Amazonas - Área Rural do Município de Manaus, conforme especificações do Projeto Básico/Termo de Referência da Tomada de Preços nº 006/2023-CML/PM e Termo de Contrato de Repasse nº 937101/2022-MD/DPCN, conforme Processo Digital Administrativo nº 2024.20000.20031.0.000216 - SIGED.
5.VALOR GLOBAL: R$ 352.985,86 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a conta da seguinte rubrica orçamentária: 27101 - 15.451.0016.1009.0000 - 44905117 - Fonte nº 15014500 - Nota de Empenho nº 2024NE00376 de 01.02.2024 no valor R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) - CONTRAPARTIDA e 27101 - 15.451.0016.1009.0000 - 44905117 - Fonte nº 17002272 - Nota de Empenho nº 2024NE00377 de 01.02.2024 no valor R$ 351.885,86 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) - REPASSE.
7.PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

Manaus, 01 de março de 2024.

RENATO FROTA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

Protocolo 173525

PREFEITURA DE MANAUS
INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL
EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 008/2024, celebrado em 01.03.2024.
2.PARTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **SINGULAR CONSTRUTORA E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ 04.376.888/0001-12.**
3.OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para executar a Construção do Anexo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações do Projeto Básico/Termo de Referência da Concorrência nº 013/2023-CML/PM e Termo de Contrato de Repasse nº 905642/2020-MD/DPCN, conforme Processo Digital Administrativo nº 2024.20000.20031.0.000013 - SIGED.
4.VALOR GLOBAL: R$ 2.864.598,98 (dois milhões oitocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).
5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a conta da seguinte rubrica orçamentária: 27101 - 15.451.0016.1009.0000 - 44905117 - Fonte nº 17002425 - Nota de Empenho nº 2024NE00373 de 01.02.2024 no valor R$ 2.695.301,18 (dois milhões seiscentos e noventa e cinco mil trezentos e um reais e dezoito centavos) - REPASSE e 27101 - 15.451.0016.1009.0000 - 44905117 - Fonte nº 15014500 - Nota de Empenho nº 2024NE00374 de 01.02.2024 no valor R$ 169.297,80 (cento e sessenta e nove mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) - CONTRAPARTIDA.
6.PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

Manaus, 01 de março de 2024.

RENATO FROTA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

Protocolo 173527

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO-CC, do Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório: **Pregão Presencial Nº 001/2024**, tipo menor preço por item, tendo como objeto a locação de veículos para desenvolvimento das atividades do instituto de previdência de Iranduba - INPREVI através de Sistema de Registro de Preços, no dia 23/04/2024 às **09h30min**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, o Edital do Pregão Eletrônico está disponível neste mesmo endereço e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: inprevi@gmail.com, Iranduba-AM, **11/04/2024.**

HOLDEN GUILHERME DE MELO COSTA
Agente de Contratação / Pregoeiro / Portaria nº 011/2024

Protocolo 173640

PMZ DISTRIBUIDORA S.A - CNPJ: 22.763.502/0001-07 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 19/04/2024, às 08:00 horas, na sede social, na Rua Recife, nº. 514 -Bairro Flores, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos; II - Extraordinária: a) Eleição da Conselho de Administração para o triênio 01/05/2024 a 30/04/2027; b) Consolidação do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse da sociedade; Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que ser refere o Artigo 133 da Lei nº. 6.404/76, com as alterações da Lei nº. 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.023.

Manaus (AM), 09 de Abril de 2024.

FELIPE CALDEIRA CARNEIRO MARTINS
Diretor Presidente

Protocolo 173737

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

20º Termo Aditivo Ao Contrato 001/2020. 20º Termo aditivo de prazo ao contrato de serviços celebrado entre o Município De Japurá, por intermédio da Prefeitura, e a empresa J. L Galvão. Gonçalves-ME, na forma abaixo: **Contratante:** Prefeitura Municipal De Japurá, pessoa jurídica de direito público, interno CNPJ 04.505.509/0001-47, doravante designado simplesmente Contratante, neste ato representado pelo S.r Prefeito Vanilso Monteiro Da Silva, Brasileiro, casado, RG 1171263-5-SSP e do CPF 587.791.082-53, residente e domiciliada Tv Sao Francisco, S/N° - Centro - Japurá, **Contratada:** J. L Galvão Gonçalves-EPP CNPJ 10.679.901/0001-05, daqui por diante denominada Contratada, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Manaus, na Rua Graciliano 139, Conjunto Nova República, Bairro: Japiim/Manaus CEP 69.077-838, neste ato representado Sócio Proprietário, Sr. João Lúcio Galvão Gonçalves, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus na Rua Graciliano 139, Conjunto Nova República, Bairro: Japiim/ Manaus CEP 69.077-838, RG 0733643-8-SSP e CPF 285.174.312-00, Que se regerá pelas disposições da Lei 8.666/93, pela legislação que lhe é correlata, e pelas cláusulas e condições seguintes: 1. Cláusula 1º Prorrogação Do Prazo De Execução 1.1 Prazo de vigência: do TC 001/2020 que findava em 23/10/2023. fica prorrogado por mais 120 dias, a contar de 24/10/2023 a 21/02/2024. 1.2 Prazo de Execução do presente instrumento contratual que findava em a 07/06/2023 fica prorrogado por mais 60 dias a contar de 08/06/2023 a 07/08/2023. 1.3 **Objeto da Licitação**: Contratação de empresa especializada p/realizar serviços de reforma das escolas no Município de Japurá, conforme termo de Convênio 038/2019, que tem como **Objeto**:

repasse de recurso financeiro p/a reforma das Escolas Municipais, ambas localizadas no Município: 1. Escola Municipal Capitão Edison Matias, situada à Rua Amazonino Mendes, S/N, Bairro Centro; 2 Escola Municipal Raimunda Guedes, situada à Rua Amazonino Mendes S/N, bairro Centro; 3 Escola Municipal Geraldo Sampaio, situada à Av. Camarão, S/N, na Comunidade Vila Bittencourt; e 4. Escola Municipal Raimunda Amadeu Maia, situada à Rua Amadeu Maia S/N, situada na Comunidade de acanauí. Conforme Plano de Trabalho, Projeto Básico, Edital e anexos (Anexo V), Memoriais Descritivos, Planilha e demais anexo desde Edital. 2. Cláusula 3º - Da Fundamentação Legal, 2.1 objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § Io, inciso V, da Lei 8.666/93. Cláusula 4º - Da Ratificação, 6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento. E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas, p/que se produzam seus jurídicos efeitos, Japurá, 19 de outubro de 2023.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA
Prefeito

J. L. GALVÃO GONÇALVES-EPP
Representante Legal

Protocolo 173801

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

19º Termo Aditivo Ao Contrato 001/2020. 19º Termo aditivo de prazo ao contrato de serviços celebrado entre o Município De Japurá, por intermédio da Prefeitura, e a empresa J. L Galvão. Gonçalves-ME, na forma abaixo: **Contratante**: Prefeitura Municipal De Japurá, pessoa jurídica de direito público, interno CNPJ 04.505.509/0001-47, doravante designado simplesmente Contratante, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Vanilso Monteiro Da Silva, Brasileiro, casado, RG 1171263-5-SSP e do CPF 587.791.082-53, residente e domiciliada Tv Sao Francisco, S/N° - Centro - Japurá, **Contratada**: J. L Galvão Gonçalves-EPP CNPJ 10.679.901/0001-05, daqui por diante denominada Contratada, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Manaus, na Rua Graciliano 139, Conjunto Nova República, Bairro: Japiim/Manaus CEP 69.077-838, neste ato representado Sócio Proprietário, Sr. João Lúcio Galvão Gonçalves, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus na Rua Graciliano 139, Conjunto Nova República, Bairro: Japiim/ Manaus CEP 69.077-838, RG 0733643-8-SSP e CPF 285.174.312-00, Que se regerá pelas disposições da Lei 8.666/93, pela legislação que lhe é correlata, e pelas cláusulas e condições seguintes: 1. Cláusula 1º Prorrogação Do Prazo De Execução. 1.1 Prazo de vigência: do TC 001/2020 que findava em 04/06/2023 fica prorrogado por mais 120 dias, a contar de 05/06/2023 a 23/10/2023. 1.2 Prazo de Execução do presente instrumento contratual que findava em a 07/04/2023 fica prorrogado por mais 60 dias a contar de 08/04/2023 a 07/06/2023. **1.3 Objeto da Licitação**: Contratação de empresa especializada p/realizar serviços de reforma das escolas no Município, conforme termo de Convênio 038/2019, que tem como **Objeto**: repasse de recurso financeiro p/a reforma das Escolas Municipais, ambas localizadas no Município: 1. Escola Municipal Capitão Edison Matias, situada à Rua Amazonino Mendes, S/N, Bairro Centro; 2 Escola Municipal Raimunda Guedes, situada à Rua Amazonino Mendes S/N, bairro Centro; 3 Escola Municipal Geraldo Sampaio, situada à Av. Camarão, S/N, na Comunidade Vila Bittencourt; e 4. Escola Municipal Raimunda Amadeu Maia, situada à Rua Amadeu Maia S/N, situada na Comunidade de acanauí. Conforme Plano de Trabalho, Projeto Básico, Edital e anexos (Anexo V), Memoriais Descritivos, Planilha e demais anexo desde Edital. 2.Cláusula 3º - Da Fundamentação Legal 2.1 objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § Io, inciso V, da Lei 8.666/93. Cláusula 4º - Da Ratificação, 6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento. E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na pres. de 02 testemunhas, p/que se produzam seus jurídicos efeitos, Japurá, 01 de junho de 2023.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA
Prefeito

J. L. GALVÃO GONÇALVES-EPP
Representante Legal

Protocolo 173802

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

21º Termo Aditivo Ao Contrato 001/2020. 21º Termo aditivo de prazo ao contrato de serviços celebrado entre o Município De Japurá, por intermédio da Prefeitura, e a empresa J. L Galvão. Gonçalves-ME, na forma abaixo: **Contratante:** Prefeitura Municipal De Japurá, pessoa jurídica de direito público, interno CNPJ 04.505.509/0001-47, doravante designado simplesmente Contratante, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Vanilso Monteiro Da Silva, Brasileiro, casado, RG 1171263-5-SSP e do CPF 587.791.082-53, residente e domiciliada Tv Sao Francisco, S/N° - Centro - Japurá, **Contratada:** J. L Galvão Gonçalves-EPP CNPJ 10.679.901/0001-05, daqui por diante denominada Contratada, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Manaus, na Rua Graciliano 139, Conjunto Nova República, Bairro: Japiim/Manaus CEP 69.077-838, neste ato representado Sócio Proprietário, Sr. João Lúcio Galvão Gonçalves, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus na Rua Graciliano 139, Conjunto Nova República, Bairro: Japiim/ Manaus CEP 69.077-838, RG 0733643-8-SSP e CPF 285.174.312-00, Que se regerá pelas disposições da Lei 8.666/93, pela legislação que lhe é correlata, e pelas cláusulas e condições seguintes: 1. Cláusula 1º Prorrogação Do Prazo De Execução, 1.1 Prazo de vigência: do TC 001/2020 que findava em 21/02/2024. fica prorrogado por mais 120 dias, a contar de 22/02/2024 a 21/06/2024. 1.2 Prazo de Execução do presente instrumento contratual que findava em a 07/08/2023. fica prorrogado por mais 60 dias a contar de 08/08/2023 a 07/10/2023. 1.3 **Objeto da Licitação**: Contratação de empresa especializada p/realizar serviços de reforma das escolas no Município de Japurá, conforme termo de Convênio 038/2019, que tem como **Objeto**: repasse de recurso financeiro p/a reforma das Escolas Municipais, ambas localizadas no Município: 1. Escola Municipal Capitão Edison Matias, situada à Rua Amazonino Mendes, S/N, Bairro Centro; 2 Escola Municipal Raimunda Guedes, situada à Rua Amazonino Mendes S/N, bairro Centro; 3 Escola Municipal Geraldo Sampaio, situada à Av. Camarão, S/N, na Comunidade Vila Bittencourt; e 4. Escola Municipal Raimunda Amadeu Maia, situada à Rua Amadeu Maia S/N, situada na Comunidade de acanauí. Conforme Plano de Trabalho, Projeto Básico, Edital e anexos (Anexo V), Memoriais Descritivos, Planilha e demais anexo desde Edital. 2. Cláusula 3º - Da Fundamentação Legal, 2.1 objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § Io, inciso V, da Lei 8.666/93. Cláusula 4º - Da Ratificação, 6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento. E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas, p/que se produzam seus jurídicos efeitos. Japurá, 19 de fevereiro de 2023.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA
Prefeito

J. L. GALVÃO GONÇALVES-EPP
Representante Legal

Protocolo 173803

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2022

Tomada de Preços Nº 006/2022, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Barcelos/AM CNPJ 04.271.037/0001-05, **Contratada:** RENZO - CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ 00.924.161/0001-71, **Objeto:** "Contratação de pessoa jurídica especializada na recuperação de pavimentação do sistema viário (tapa buraco) nas ruas da sede localizada no município de Barcelos", Prorrogação do prazo do Termo de Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, passando a viger de 12 de janeiro de 2024 e o término prorrogado para a data de 10/05/2024, Data da Assinatura: 08/01/2024, Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito do Município de Barcelos/AM.

Protocolo 173860

MANAUS AMBIENTAL S.A., "**CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO JUDAS TADEU**"., torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 043/19-01**, que autoriza Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizado na Rua Barão do Rio Branco, n° 699, Conjunto Residencial São Judas Tadeu Parque das Laranjeiras, nas coordenadas geográficas 3º03'02,00" S e 59°59'45,00''W, Manaus-Am., **validade de 05 anos.**

Obs.: Esta publicação torna sem efeito a matéria de protocolo nº172411, Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 043/19-01, publicada na Edição nº35.193, na data 01/04/2024.

Protocolo 173893

Copag da Amazônia S.A. - CNPJ nº 04.664.637/001-33

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

Ativo	Notas explicativas	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	**47.778**	47.470	**56.437**	53.352
Contas a receber	4	**49.562**	38.998	**52.851**	41.213
Estoques	5	**27.885**	34.307	**30.220**	36.990
Partes relacionadas	14	**16.471**	28.485	**21.693**	31.262
Impostos a recuperar	6	**8.814**	7.333	**8.882**	7.421
Outros créditos		**2.718**	6.307	**3.247**	6.344
Não circulante		**153.228**	162.900	**173.330**	176.582
Aplicações financeiras	3	**3.819**	4.688	**3.819**	4.688
Impostos a recuperar	6	**2.684**	2.515	**2.684**	2.515
Imposto de renda diferido	22	**2.831**	2.024	**2.831**	2.024
Partes relacionadas	14	**970**	1.057	**-**	-
		10.304	10.284	**9.334**	9.227
Investimentos	7	**23.461**	16.766	**4.575**	3.957
Intangível		**136**	186	**1.502**	1.725
Imobilizado	8, 9	**48.935**	27.209	**48.935**	27.212
		72.532	44.161	**55.012**	32.894
Total do ativo		**236.064**	217.345	**237.676**	218.703

	Notas	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Circulante					
Fornecedores	10	29.864	29.029	30.213	29.514
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos	11	731	857	731	857
Obrigações trabalhistas	12	8.161	7.815	8.192	7.815
Obrigações tributárias	13	4.253	2.995	4.914	3.487
Contas a pagar		6.559	1.347	7.113	1.996
Dividendos a pagar	15	1.368	10.565	1.368	10.565
Partes relacionadas	14	521	525	538	257
		51.457	53.133	53.069	54.491
Não circulante					
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos	11	1.192	1.877	1.192	1.877
Provisão para demandas judiciais	26	942	956	942	956
		2.134	2.833	2.134	2.833
Patrimônio líquido					
Capital social	15	69.748	65.056	69.748	65.056
Reservas de lucros		112.710	94.882	112.710	94.882
Ajustes de avaliação patrimonial		15	1.441	15	1.441
		182.473	161.379	182.473	161.379
Total do passivo e do patrimônio líquido		236.064	217.345	237.676	218.703

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receita líquida de vendas	16	**244.016**	205.534	**272.499**	224.494
Custos das mercadorias vendidas	17	**(104.393)**	(92.691)	**(113.353)**	(96.605)
Lucro bruto		**139.623**	112.843	**159.146**	127.889
Despesas com vendas	18	**(91.301)**	(72.462)	**(100.211)**	(79.340)
Despesas administrativas	19	**(28.939)**	(25.917)	**(33.266)**	(29.524)
Resultado de equivalência patrimonial	7	**8.122**	4.566	**2.774**	1.373
Outras receitas e despesas operacionais	20	**21.744**	18.223	**21.771**	18.282
Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		**49.249**	37.253	**50.214**	38.680
Receitas financeiras		**10.101**	14.401	**11.015**	14.736
Despesas financeiras		**(8.666)**	(8.407)	**(8.979)**	(9.061)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	21	**1.435**	5.994	**2.036**	5.675
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**50.684**	43.247	**52.250**	44.355
Imposto de renda e contribuição social	22	**(6.451)**	(4.630)	**(8.017)**	(5.738)
Impostos diferidos	22	**807**	152	**807**	152
Lucro líquido do exercício		**45.040**	38.769	**45.040**	38.769
Lucro líquido básico por ações (em Reais)	15.5	**0,6726**	0,6034		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados abrangentes 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Lucro do exercício das operações continuadas	45.040	38.769	45.040	38.769
Outros resultados abrangentes:				
Variação cambial de investimentos no exterior	(1.426)	(383)	(1.426)	(383)
Resultado abrangente do exercício	43.614	38.386	43.614	38.386

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**50.684**	43.247	**52.250**	44.355
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**(807)**	(152)	**(807)**	(152)
Depreciação e amortização	**5.119**	4.519	**5.295**	4.604
Valor residual de itens do ativo imobilizado baixados	**3**	5	**3**	5
Resultado de equivalência patrimonial	**(8.122)**	(4.566)	**(2.774)**	(1.373)
Provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa	**(1.568)**	473	**(1.553)**	307
Provisão para obsolescência	**236**	(969)	**255**	(1.018)
Provisão para demandas judiciais	**(14)**	254	**(14)**	254
Provisões de honorários	**130**	345	**130**	345
Provisões de bônus e PLR	**(154)**	1.279	**(154)**	1.279
Variação cambial sobre partes relacionadas	**1.594**	(248)	**1.594**	(248)
Rendimento sobre aplicação financeira de longo prazo	**(801)**	(582)	**(3.000)**	(582)
Juros provisionados de empréstimos e partes relacionadas	**(841)**	(275)	**(1.303)**	(275)
	45.459	43.330	**49.922**	47.501
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Variação nas contas patrimoniais				
Contas a receber	**(8.996)**	1.901	**(10.085)**	1.753
Partes relacionadas - ativo	**11.675**	(25.282)	**9.604**	(30.455)
Estoques	**6.186**	(12.813)	**6.515**	(13.082)
Outros créditos	**3.589**	(1.196)	**3.097**	(1.200)
Impostos a recuperar	**(1.650)**	(1.044)	**(1.629)**	(1.079)
Fornecedores	**705**	14.632	**569**	14.878
Obrigações trabalhistas	**500**	483	**531**	483
Obrigações tributárias	**1.989**	(192)	**1.032**	(977)
Contas a pagar	**5.212**	16	**5.117**	(19)
Partes relacionadas - passivo	**(4)**	62	**281**	(206)
Imposto de renda e contribuição social pagos	**(6.375)**	(5.338)	**(6.815)**	(5.672)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**58.290**	14.559	**58.139**	11.925
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:				
Movimentação liquida das aplicações de longo prazo	**1.670**	(1.242)	**3.869**	(1.242)
Aumento/redução líquida de investimentos	**-**	-	**729**	(307)
Aquisições de bens do ativo imobilizado	**(26.803)**	(6.776)	**(26.803)**	(6.776)
Valor recebido pela venda de imobilizado	**5**	4	**5**	4
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(25.128)**	(8.014)	**(22.200)**	(8.321)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:				
Pagamentos de arrendamentos	**(376)**	(472)	**(376)**	(472)
Distribuição de dividendos	**(31.717)**	(14.233)	**(31.717)**	(14.233)
Juros de financiamentos	**(590)**	(447)	**(590)**	(447)
Pagamento de empréstimos	**(171)**	(118)	**(171)**	(118)
Caixa líquido atividades de financiamentos	**(32.854)**	(15.270)	**(32.854)**	(15.270)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	**308**	(8.725)	**3.085**	(11.666)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**47.470**	56.195	**53.352**	65.018
Ganhos (perdas) cambiais sobre caixa e contas garantidas	**-**	-	**-**	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**47.778**	47.470	**56.437**	53.352
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	**308**	(8.725)	**3.085**	(11.666)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas explicativas	Capital social	Reservas de lucros: Legal	Reservas de lucros: Incentivos fiscais	Reservas de lucros: Retenção de Lucros	Lucros Acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021		62.651	8.102	24.197	45.604	-	1.824	142.378
Lucro líquido do exercício					-	38.769	-	38.769
Aumento de capital	15	2.405	-	(2.405)	-	-	-	-
Reserva legal	15	-	1.115		-	(1.115)	-	-
Reserva para aumento de capital	15	-	-	3.727	-	(3.727)	-	-
Reserva incentivo fiscal do ICMS		-	-	12.733	-	(12.733)	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial (Diferenças cambiais sobre conversão de operações estrangeiras)	15	-	-	-	-	-	(383)	(383)
Dividendos mínimos obrigatórios	15	-	-	-	-	(10.597)	-	(10.597)
Proposta de dividendos adicionais	15	-	-	-	-	(8.788)	-	(8.788)
Transferências de reservas	15	-	-	-	1.809	(1.809)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		65.056	9.217	38.252	47.413	-	1.441	161.379
Lucro líquido do exercício					-	45.040	-	45.040
Aumento de capital	15	4.692	-	(4.692)	-	-	-	-
Reserva legal	15	-	1.189		-	(1.189)	-	-
Reserva para aumento de capital	15	-	-	4.720	-	(4.720)	-	-
Reserva incentivo fiscal do ICMS		-	-	16.557	-	(16.557)	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial (Diferenças cambiais sobre conversão de operações estrangeiras)	15	-	-	-	-	-	(1.426)	(1.426)
Dividendos mínimos obrigatórios	15	-	-	-	-	(11.287)	-	(11.287)
Proposta de dividendos adicionais	15	-	-	-	-	(11.233)	-	(11.233)
Transferências de reservas	15	-	-	-	54	(54)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		69.748	10.406	54.837	47.467	(0)	15	182.473

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidada.

Notas Explicativas às Demonstrações - 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em milhares de reais)

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Manaus (AM), comunidade fabril instalada nessa cidade. A Companhia e suas controladas (conjuntamente, o "Grupo"), têm por atividade preponderante a indústria e o comércio de artefatos de papel, papelão, cartão e cartolina diversos, em especial a produção de baralhos, brinquedos cartonados e cartonagem industrial, gozando dos incentivos fiscais e financeiros que são concedidos às indústrias implantadas no Polo Industrial de Manaus, mediante a aprovação de projetos por órgãos governamentais, conforme descrito na Nota 23. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi aprovada pelo Conselho de Administração em 04 de abril de 2024.

A Diretoria

Aline Vieira - Contadora - CRC AM-014985/O

As Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas completas e auditadas estão disponíveis na sede da Companhia.

Protocolo 173677

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO